



Guia de Gestão Estadual

do PNEFA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

GUIA DE GESTÃO ESTADUAL

do Programa Nacional de Vigilância
para a Febre Aftosa

Brasília
MAPA
2021

© 2021 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2021

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Saúde Animal

Coordenação de Animais Terrestres

Divisão de Febre Aftosa

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D – anexo A – 3º andar, Sala 326 A

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2724

e-mail: pnefa@agricultura.gov.br

Equipe de elaboração:

Divisão de Febre Aftosa – DIFA

Ana Carolina Schmidt – INDEA/MT

Fernando Henrique Sautter Groff – SEAPDR/RS

Márcio Alex Petró – IDARON/RO

Paula Amorim Schiavo – SISA/DDA/SFA-RJ

Equipe de revisão:

Divisão de Febre Aftosa – DIFA

Alba Said – SISA/DDA/SFA-ES

Cecília Paula Dezan – SISA/DDA/SFA-GO

Felipe Peixoto de Arruda – INDEA/MT

Iram Ferrão – ADAB/BA

Juliana Bianchini – SISA/DDA/SFA-PR

Katherine Barbosa Fragoso – SISA/DDA/SFA-PA

Newton Cesar Moreira da Silva – SISA/DDA/SFA-MS

Raphael Mattoso Victor – SISA/DDA/SFA-AM

Este documento pode ser visualizado diretamente na internet:

<https://sway.office.com/flEhCNGJQJWYsoa?ref=Link>



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. DOCUMENTOS IMPORTANTES	8
1. Instrução Normativa (IN) nº 48/2020	9
2. Ficha técnica da febre aftosa	9
3. Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação	9
4. Plano de vigilância para a febre aftosa	10
5. Manual de investigação de doença vesicular.....	10
6. Plano de contingência para febre aftosa - níveis tático e operacional	10
7. Termo de referência para os pontos focais do PNEFA.....	10
8. Plano Estratégico do PNEFA 2017-2026.....	11
9. Plano de Comunicação	11
10. Instrução Normativa nº 11/2018	11
11. Instrução Normativa nº 52/2018	12
12. Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa	12
13. Guia técnica de trabalho para a última etapa do PHEFA	12
14. Outras normas e regulamentos	12
15. Legislações estaduais relacionadas ao PNEFA	13
III. SISTEMA DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA	15
1. Componentes do Sistema de Vigilância para a Febre Aftosa - SVFA	16
a. Vigilância a partir das notificações de suspeitas	17
b. Vigilância em estabelecimentos rurais.....	21
c. Vigilância em eventos agropecuários.....	23
d. Vigilância em estabelecimentos de abate.....	26
e. Vigilância sorológica (estudos soropidemiológicos)	28
2. Análise e Avaliação do Sistema de Vigilância	29
a. Monitoramento dos componentes de vigilância	35
b. Análises estaduais dos componentes de vigilância.....	35
3. Comunicação de resultados	39

IV. MITIGAÇÃO DE RISCO (Gestão Sanitária)	40
1. Vacinação contra a febre aftosa.....	41
a. Relatório e análise da vacinação contra a febre aftosa	42
2. Cadastro agropecuário	43
3. Movimentação de animais e seus produtos	44
a. Fiscalizações de trânsito.....	45
4. Programa de vigilância baseada em risco para a febre aftosa.....	45
5. Vigilância nas fronteiras	47
6. Fiscalização do fornecimento de restos alimentares a animais.....	49
7. Vigilância em áreas no entorno de laboratórios que manipulam vírus da febre aftosa.....	50
V. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	51
1. Planejamento e gestão de atividades	52
VI. PARTES INTERESSADAS.....	53
1. Federação de produtores e trabalhadores rurais	54
2. Instituições de ensino, fomento e pesquisa.....	54
3. Câmaras setoriais temáticas	54
4. Secretarias de Estado e autarquias estaduais.....	54
5. Comissões de agricultura das Assembleias Legislativas.....	55
6. Comitês de sanidade	55
7. Federações de municípios e conselhos municipais de desenvolvimento rural	55
8. Conselhos profissionais e paraprofissionais.....	56
9. Associações, sindicatos e federações agroindustriais.....	56
10. Produtores de genética e promotores de eventos agropecuários	56
11. Fundos de emergência ou desenvolvimento dos estados	57
ANEXO 1 – Termo de Referência dos pontos focais do PNEFA.....	58
ANEXO 2 – Atividades da coordenação do PNEFA em âmbito estadual.....	60
ANEXO 3 – Calendário mensal das atividades da coordenação do PNEFA em âmbito estadual...	70

I. INTRODUÇÃO

O Guia de Gestão Estadual do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA) foi estruturado para orientar e descrever as tarefas, atividades e análises que devem ser realizadas em nível de gestão estadual do programa, tendo como público-alvo os pontos focais do PNEFA, tanto nas Superintendências Federais de Agricultura (SFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), quanto nos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária (OESA).

A publicação deste documento visa disseminar os procedimentos relativos aos fluxos, prazos, instrumentos, procedimentos de vigilância, funcionamento dos sistemas de informação em saúde animal, condutas e demais diretrizes técnicas para operacionalização e execução do PNEFA nas Unidades da Federação (UF). Para a elaboração do Guia, foram considerados o atual cenário epidemiológico da febre aftosa, o conhecimento científico disponível e a legislação vigente no País.

Ressalta-se que a abordagem padronizada é uma garantia na execução de procedimentos, trazendo segurança ao desempenho de trabalhos, principalmente nas áreas em que se conquista um estado de conhecimento ou gestão importante. É possível prever e tratar intercorrências para o mínimo impacto, desejável em todas as áreas de gestão, mas principalmente nas situações sanitárias, em que pese a cultura ainda incipiente de registrar em planos de procedimentos ou outros tipos de registro de procedimentos-padrão as ações de gestão de

programas de saúde animal, embora já habitual na gestão de processos laboratoriais e fabris nas mesmas situações.

A importância desta abordagem acentua-se ainda mais quando se compreende distintos serviços e Unidades da Federação diversas, cada um com suas peculiaridades e características agroprodutivas regionais, muitos colaboradores e mudanças frequentes na gestão, situações que demandam segurança em abordagem padronizada.

A eficiência na gestão de atividades de impacto sanitário precisa contar com procedimentos registrados, atribuição correta de responsabilidades, garantias, avaliação e melhorias contínuas, o que só pode ser alcançado com critérios técnicos bem definidos e direcionamento às ações, independente dos executores envolvidos na ocasião.

Espera-se, portanto, que este documento tenha as orientações necessárias para o aprimoramento da gestão do PNEFA e da vigilância para a febre aftosa, de forma integrada aos serviços oficiais, em todos os estados do Brasil.

Para a melhor compreensão dos conceitos e das atividades descritas neste Guia, recomenda-se a leitura prévia do [Plano de Vigilância para Febre Aftosa](#), que aborda a parte teórica e conceitual da vigilância praticada, descrevendo todos os componentes do Sistema de Vigilância para Febre Aftosa (SVFA) no País.



II. DOCUMENTOS IMPORTANTES

Para que a gestão estadual do PNEFA seja executada de forma adequada, é primordial o conhecimento e a leitura dos principais documentos utilizados para orientar a execução das ações relativas à febre aftosa, dando respaldo legal, arcabouço teórico e marco conceitual das atividades de vigilância para a doença.

Este item descreve, de forma resumida, quais são os documentos e onde podem ser encontrados. Eles devem ser de conhecimento de todos os gestores estaduais do PNEFA nas SFAs e nos Serviços Veterinários Estaduais (SVEs).

De forma complementar, pode-se utilizar o link ao lado para assistir o vídeo “Documentos importantes do PNEFA - planos, manuais e guias”, do projeto de vídeos da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), no qual esses documentos também são apresentados.

PARA ACESSAR O VÍDEO, UTILIZE O LINK:

<https://youtu.be/k9tfiWXVyys>

1. Instrução Normativa (IN) nº 48/2020

Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa, visando à execução do PNEFA. Seu principal objetivo é criar e manter condições sustentáveis para garantir a condição de livre da febre aftosa, por meio do fortalecimento dos mecanismos de prevenção e detecção precoce da doença. Fundamenta-se em critérios científicos e em diretrizes internacionais de vigilância da doença, conduzida com base no compartilhamento de responsabilidades entre os setores público e privado. As diretrizes do programa estão distribuídas na norma da seguinte forma: fundamentos e estratégias do PNEFA; cadastro; atendimento às suspeitas de doença vesicular e aos focos de febre aftosa; reconhecimento e manutenção de zonas ou compartimentos livres de febre aftosa; vacinação contra a febre aftosa; e controle e fiscalização do trânsito nacional de animais, produtos e subprodutos obtidos de animais susceptíveis à febre aftosa.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

2. Ficha técnica da febre aftosa

Resumo atualizado com informações sobre diversos aspectos da doença: agente etiológico; legislação base; situação epidemiológica e condição zoossanitária; espécies suscetíveis, sinais clínicos e lesões; dados de transmissão, vigilância, diagnóstico diferencial; critérios de notificação; orientações para a colheita de amostras e laboratório recomendado; definições de caso, medidas a serem aplicadas e prazos estipulados.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

3. Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação

Apresenta de forma prática e atualizada os aspectos mais importantes sobre a vacina e o processo de vacinação contra febre aftosa. O documento contribui para a execução das atividades do serviço veterinário oficial, dos médicos veterinários privados, dos revendedores de vacina e de toda a cadeia envolvida. Tem como objetivo aprimorar os padrões estabelecidos para os procedimentos que envolvem a fiscalização do comércio, a distribuição de vacinas contra a febre aftosa, bem como o controle e avaliação das campanhas de vacinação.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

4. Plano de vigilância para a febre aftosa

Descreve os princípios e diretrizes gerais para a vigilância das doenças vesiculares em saúde animal, com orientações para a padronização das atividades do Serviço Veterinário Oficial (SVO), das análises dos seus componentes e da elaboração de relatórios. O objetivo do plano de vigilância para a febre aftosa é servir de arcabouço teórico sobre os componentes do SVFA no Brasil, tendo como público-alvo as partes interessadas ao PNEFA, do setor público ou privado.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

5. Manual de investigação de doença vesicular

O manual é uma atualização do “Plano de ação para febre aftosa, volume I”. Constitui-se de um conjunto de procedimentos técnicos para o atendimento e investigação de uma suspeita de doença vesicular, nas fases de investigação e de alerta. Seu conteúdo deve ser de conhecimento e domínio de todos os médicos veterinários que atuam no SVO, além de servir como base para os treinamentos nesta área.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

6. Plano de contingência para febre aftosa - níveis tático e operacional

Declaração e gerenciamento do estado de emergência zoossanitária para febre aftosa. Traz instruções específicas que devem ser adotadas frente à confirmação de ocorrência da febre aftosa. Refere-se às fases de emergência e de conclusão, exigindo o treinamento direcionado a um quadro específico de profissionais do MAPA e dos SVEs, que deverá permanecer em constante prontidão para atuação nas ações de emergência zoossanitária.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

7. Termo de referência para os pontos focais do PNEFA

O termo de referência detalha as atividades que devem ser realizadas pelos pontos focais do PNEFA, nas SFAs e nos SVEs, a fim de realizar a gestão por resultados. As atividades foram discutidas e instituídas em reunião técnica anual, em 2019, e formalizadas por meio de Ofício-Circular no processo SEI 21000.080689/2019-36. A lista com as atividades elencadas no termo de referência consta no Anexo 1 deste documento.

Onde encontrar: Termo de referência para os pontos focais do PNEFA (SEI 9032009).

8. Plano Estratégico do PNEFA 2017-2026

Publicado em outubro de 2017, o PE PNEFA busca manter a condição de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação. Está alinhado com o Código Sanitário para os Animais Terrestres, da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e com as diretrizes do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA), convergindo com os esforços para a erradicação da doença na América do Sul. Um dos seus objetivos é a substituição gradual da vacinação contra a febre aftosa, em todo o território brasileiro, que implica na adoção de diversas ações a serem desenvolvidas em âmbito municipal, estadual e nacional, com o envolvimento do SVO, setor privado, produtores rurais e agentes políticos.

As 102 ações previstas no PE PNEFA foram organizadas na forma de 16 operações, agrupadas em quatro componentes: (a) ampliação das capacidades dos serviços veterinários; (b) fortalecimento do sistema de vigilância em saúde animal; (c) interação com as partes interessadas no programa de prevenção da febre aftosa; e (d) realização da transição de livre com vacinação para zona livre sem vacinação em todo o país. É importante mencionar que, dentre as ações do Plano Estratégico, 42 são de responsabilidade estadual, as quais devem ser executadas e/ou supervisionadas pelos gestores do PNEFA nas Ufs.

A gestão do Plano deve estar guiada pelo critério de eficácia das operações e ações executadas. O monitoramento por indicadores e verificações frequentes a campo permitem uma avaliação efetiva do cumprimento das ações e resultados alcançados, bem como das necessidades de oportunas revisões e adequações para alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#) no portal do MAPA.

9. Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação está em processo de discussão e elaboração, com previsão de publicação no final de 2021. Será um instrumento com as diretrizes e ações a serem executadas com a finalidade de sustentar iniciativas educacionais e de comunicação social estruturadas, visando favorecer o êxito do PNEFA, promovendo maior participação social em todo País. Segundo o Código Sanitário dos Animais Terrestres da OIE, a comunicação deve ser parte integrante de todas as atividades dos Serviços Veterinários, incluindo saúde animal (vigilância, alerta precoce e resposta rápida, prevenção e controle), bem-estar animal e saúde pública veterinária (segurança alimentar, zoonoses).

Onde encontrar: documento ainda não disponível.

10. Instrução Normativa nº 11/2018

É a IN que aprovou o Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade, Comercialização e Emprego de Vacinas contra a febre aftosa, cujas diretrizes definem que as etapas de produção e de controle da qualidade das partidas de vacinas devem ser realizadas conforme relatório técnico do

registro do produto aprovado pelo MAPA e registradas em protocolos específicos, obedecendo às determinações do regulamento e às normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) vigentes no Brasil.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

11. Instrução Normativa nº 52/2018

Cria a Zona de Proteção (ZP) para febre aftosa na fronteira com a Venezuela, no município de Pacaraima, Estado de Roraima, dentro da zona livre de febre aftosa com vacinação, estabelecendo um espaço geográfico de proteção sanitária frente aos riscos procedentes do país ou zona com condição sanitária distinta.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

12. Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa

Elaborado pelo Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA, da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, o PHEFA tem como principal objetivo a erradicação da febre aftosa das populações de animais suscetíveis dos países da América do Sul. As estratégias do Programa envolvem a prevenção da reintrodução da doença nos países sul-americanos, o alinhamento dos planos nacionais de erradicação da febre aftosa, bem como o apoio na sua execução. O Programa também direciona a gestão para o monitoramento e avaliação sistemáticos dos planos nacionais e sub-regionais para que os territórios não-livres obtenham o status de livres, para que os livres com vacinação avancem para livres sem vacinação, e por fim, para que os livres sem vacinação sejam preservados.

Onde encontrar: portal do Panaftosa - <https://www.paho.org/panaftosa>

13. Guia técnica de trabalho para a última etapa do PHEFA

Elaborada pelo Centro Pan-Americano de Febre Aftosa, esta Guia apresenta os parâmetros técnicos e epidemiológicos, assim como os métodos para enfrentar os principais desafios no âmbito dos países sul-americanos e das sub-regiões na última etapa do PHEFA.

Onde encontrar: portal do Panaftosa - <https://www.paho.org/panaftosa>

14. Outras normas e regulamentos

Há outras legislações que abordam aspectos comuns relacionados ao PNEFA e demais programas sanitários relativos à saúde animal, como aquelas que disciplinam o trânsito nacional e internacional de animais e seus produtos, a biossegurança laboratorial, os cadastros, entre outras normas

transversais. Elas não serão mencionadas nesse documento e podem ser consultadas no portal do MAPA.

Onde encontrar: página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA.

15. Legislações estaduais relacionadas ao PNEFA

De forma complementar aos documentos técnicos e legislações federais, os SVEs dispõem de manuais e legislação próprios para respaldar as atividades e as ações necessárias para a execução do PNEFA nos seus territórios. Com vistas a consultas e intercâmbio de informações, na **Tabela 1** estão listados os e-mails institucionais e os sítios eletrônicos dos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária existentes no país.



Tabela 1 – E-mails institucionais e sítios eletrônicos dos órgãos executores de sanidade agropecuária.

UF	E-mail institucional	Página da internet com documentos e legislações
AC	pnefa.idaf@ac.gov.br	http://idaf.acre.gov.br/
AL	dt@adeal.al.gov.br	http://www.defesaagropecuaria.al.gov.br/
AM	pnefa@adaf.am.gov.br	http://www.adaf.am.gov.br/
AP	pnefa@diagro.ap.gov.br	http://www.diagro.ap.gov.br/
BA	pnefa@adab.ba.gov.br	http://www.adab.ba.gov.br/
CE	pnefa@adagri.ce.gov.br	https://www.adagri.ce.gov.br/
DF	febreaftosa@seagri.df.gov.br	http://www.agricultura.df.gov.br/
ES	pnefa@idaf.es.gov.br	https://idaf.es.gov.br/
GO	peev.gesan@agrodefesa.go.gov.br	https://www.agrodefesa.go.gov.br/
MA	pnefa@aged.ma.gov.br	https://www.aged.ma.gov.br/
MG	pnefa@ima.mg.gov.br	http://www.ima.mg.gov.br/
MS	pnefa@iagro.ms.gov.br	https://www.iagro.ms.gov.br/
MT	pefa_ccda@indea.mt.gov.br	http://www.indea.mt.gov.br/
PA	gpnefa@adepara.pa.gov.br	http://www.adepara.pa.gov.br/
PB	sanidadeanimal@sedap.pb.gov.br	https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-da-agropecuaria-e-pesca
PE	pnefa@adagro.pe.gov.br	https://www.adagro.pe.gov.br/
PI	peefa@adapi.pi.gov.br	http://www.adapi.pi.gov.br/index.php
PR	pnefa@adapar.pr.gov.br	http://www.adapar.pr.gov.br/
RJ	epidemiologia.agriculturarj@gmail.com	http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=AGRICULTURA
RN	disaidiarn@hotmail.com	http://www.idiarn.rn.gov.br/
RO	pnefa@idaron.ro.gov.br	http://www.idaron.ro.gov.br/
RR	pnefa-roraima@aderr.rr.gov.br	http://www.aderr.rr.gov.br/
RS	pnefa@agricultura.rs.gov.br	https://www.agricultura.rs.gov.br/inicial
SC	pnefa@cidasc.sc.gov.br	http://www.cidasc.sc.gov.br/
SE	pnefa@emdagro.se.gov.br	https://www.emdagro.se.gov.br/
SP	pnefa@cda.sp.gov.br	https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/
TO	pnefa@adapec.to.gov.br	https://adapec.to.gov.br/

Para fins de atualização dos documentos importantes para o PNEFA, recomenda-se que os manuais com procedimento operacional padrão (POP) sejam revisados a cada 2 anos, os manuais técnicos a cada 3 anos, e as legislações, entre 5 e 10 anos. Essa recomendação é apenas uma orientação geral, devendo-se também atualizar os documentos quando houver alterações substanciais nos documentos federais, ainda que o período seja inferior ao indicado.

III. SISTEMA DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA

De acordo com a OIE, a vigilância em saúde animal também tem o papel de fornecer dados para análises de risco e orientações sobre as medidas sanitárias necessárias para o controle e a prevenção de doenças. O tipo de vigilância realizada depende dos seus objetivos, das fontes de dados disponíveis e dos resultados necessários para as tomadas de decisão.



1. Componentes do Sistema de Vigilância para a Febre Aftosa - SVFA

Por definição, componente de um Sistema de Vigilância compreende uma única atividade de vigilância usada para investigar um ou mais perigos na população alvo. A vigilância epidemiológica como componente do programa de febre aftosa é responsável pela observação sistemática e permanente dos rebanhos suscetíveis, das condições de presença ou ausência da doença, dos fatores de risco de sua introdução e disseminação e de suas interações com os sistemas de produção.

No Brasil, o SVFA foi delineado para trabalhar com cinco componentes: (a) vigilância a partir das notificações de suspeitas de doenças vesiculares; (b) vigilância em estabelecimentos rurais; (c) vigilância em eventos agropecuários; (d) vigilância em estabelecimentos de abate; e (e) estudos soroepidemiológicos, sendo este exclusivo nas zonas com vacinação (**Figura 1**).



Figura 1 – Componentes do Sistema de Vigilância para a Febre Aftosa (SVFA) no Brasil.

Neste item são abordadas as principais orientações sobre os componentes do SVFA no Brasil, incluindo o monitoramento, os indicadores e a forma de avaliação de cada um deles.

a. Vigilância a partir das notificações de suspeitas

Os sistemas passivos de notificação de doenças são relevantes fontes de informações para a vigilância, assim como um importante meio pelos quais novas doenças, exóticas ou emergentes, são descobertas.

A vigilância a partir das notificações de suspeitas depende diretamente dos níveis de sensibilidade para a detecção precoce de doenças e na contribuição dos atores envolvidos com a cadeia produtiva na notificação de doenças e na execução de medidas de biossegurança.

Os produtores, funcionários e todos aqueles que têm contato frequente com os animais suscetíveis à febre aftosa, são os principais responsáveis por monitorar regularmente os animais existentes, detectando alterações na saúde dos rebanhos e contribuindo com informações vitais para a vigilância da febre aftosa.

Além da prevenção, a detecção precoce é um dos principais objetivos de um sistema de vigilância, principalmente em zonas livres de febre aftosa sem vacinação, uma vez que o impacto na projeção e magnitude da transmissão da febre aftosa em rebanhos não imunizados é muito grande. Por este motivo, toda vigilância que objetive a detecção precoce deve ser um sistema contínuo, ter cobertura sobre toda a população. Para atuar rapidamente e de forma adequada, o SVO deve estar bem capacitado e estruturado, atendendo de forma imediata as notificações de suspeitas de doenças.

Enquanto nas zonas livres com vacinação, a vigilância para demonstração de ausência de circulação/transmissão requer combinações de atividades de vigilância com mecanismo de detecção ativa e passiva, nas zonas livres sem vacinação, as ações de vigilância devem enfatizar as notificações de suspeitas clínicas, que incorpore todo o território e suas respectivas populações suscetíveis de forma contínua e com sensibilidade para ser informado quando do aparecimento dos primeiros sinais clínicos.

Historicamente, a notificação compulsória tem sido a principal fonte da vigilância epidemiológica, a partir da qual, na maioria das vezes, se desencadeia o processo informação-decisão-ação. No Brasil, com base na IN nº 50, de 24 de setembro de 2013, a notificação de suspeita de enfermidade vesicular deve ser informada ao SVO, por qualquer cidadão, em até 24 horas de seu conhecimento, mediante canais de comunicação disponíveis ao público. A partir da notificação de um caso suspeito de doença vesicular, o SVO deve realizar visita ao estabelecimento no prazo máximo de 12 horas após o recebimento da comunicação.

Esse componente do sistema de vigilância depende de uma rede eficaz de comunicação entre o SVO e os atores envolvidos com o sistema de produção, para que a notificação de doença seja realizada à autoridade sanitária por profissionais autônomos ou qualquer cidadão, no menor tempo possível, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

O SVO deve estar preparado para atender as notificações recebidas, por meio da capacitação continuada do corpo técnico e provimento de recursos humanos e de materiais. Para isso, é essencial que os kits de atendimento estejam completos e sejam constantemente revisados, da mesma forma, que o SVE disponha de boa capilaridade de UVLs, com o intuito de estimular a comunidade para participar do sistema de vigilância e fazer os atendimentos das notificações em tempo hábil, especialmente nas Ufs com maiores áreas territoriais.

A **Figura 2** exemplifica os caminhos percorridos desde a observação dos animais com sinais clínicos até o resultado laboratorial. É possível verificar que é um processo complexo, que envolve vários níveis de ações e, falhas em quaisquer um deles, implicam na perda das amostras.

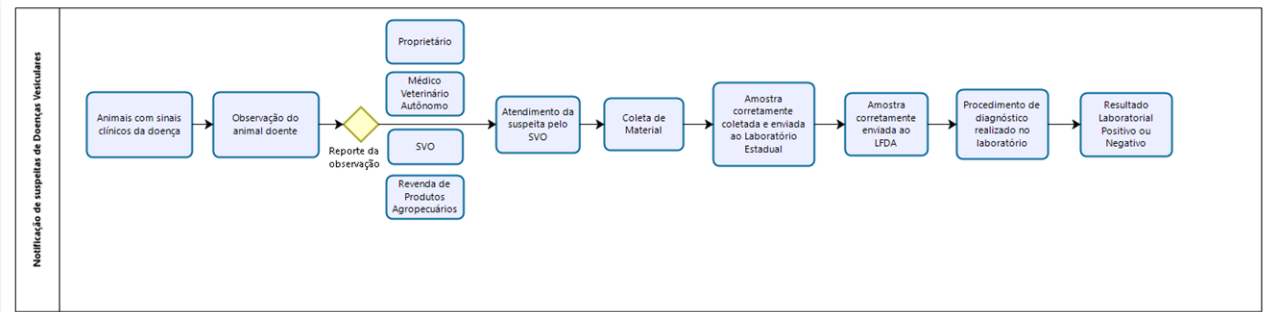


Figura 2 - Etapas do componente de vigilância a partir das notificações de suspeitas de doenças vesiculares.

Para a gestão estadual do PNEFA, deve-se monitorar todas as notificações recebidas e os atendimentos realizados nas suspeitas de doença vesicular, assim como fazer análises anuais a fim de avaliar os atributos previstos para esse componente (**Tabela 2**). Abaixo está descrito, de forma sucinta, como realizar essas ações.

i. Estimular a participação das partes interessadas

As partes interessadas devem ser constantemente incentivadas a participar do sistema, já que a notificação de doenças pode ser limitada por diversos fatores, dentre eles a incapacidade de reconhecer a doença, os possíveis impactos negativos de medidas de controle adotadas pelo SVO e, ainda, a falta de um fundo de indenização aos produtores afetados. Por isso, é importante que o SVO, em conjunto com as representações das partes interessadas, identifique os fatores limitantes, e realize ações de incentivo e conscientização das principais partes interessadas no PNEFA (produtores rurais, trabalhadores rurais, médicos veterinários privados e outros profissionais de assistência técnica a campo, profissionais que atuem em clínicas/hospitais veterinários de animais de produção e profissionais que atuem em instituições de ensino e pesquisa voltados às atividades pecuárias) para que as notificações de doenças animais sejam desmistificadas e realizadas de forma oportuna.

Embora o sistema de vigilância a partir de notificações possa ter um custo reduzido para sua manutenção, é recomendável que investimentos sejam feitos, buscando estabelecer e implantar medidas de comunicação e educação em saúde animal de forma perene e conforme previsto no plano de comunicação previsto para ser publicado até o final de 2021, tanto pelo SVO como pelas instituições representativas das partes interessadas (federações de produtores, associações de produtores, sindicatos das indústrias frigoríficas, instituições de assistência técnica rural, Conselhos de profissões ligadas à pecuária, etc).

ii. Disponibilizar e divulgar os canais para a comunicação de suspeitas

O SVE deve disponibilizar ao público formas diversificadas, simples e preferencialmente disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, para a realização das comunicações de suspeitas das doenças dos animais. Algumas formas de comunicações incluem telefone gratuito (0800), e-mail institucional, *WhatsApp* específico, notificação presencial nas UVLs e links para acesso aos sistemas de notificação estaduais e federal (e-Sisbravet). É importante também que as formas de comunicação disponíveis sejam divulgadas para as principais partes interessadas por meio de comunicações, campanhas publicitárias, material de orientação - *folders*, cartazes, *banner*, redes sociais ou destaques no site do SVE. Nesse item, importante que o tema seja rotineiramente levado e discutido dentro da equipe gestora estadual do PE-PNEFA, onde as representações de todas as partes interessadas se devem fazer presentes.

iii. Monitorar as notificações recebidas nos canais disponibilizados ao público

Os pontos focais devem monitorar diariamente o registro de notificações recebidas, bem como acompanhar o atendimento e registro das notificações procedentes no e-Sisbravet até o encerramento da investigação.

iv. Monitorar os kits de atendimento às notificações de doenças

Cada UVL deve possuir pelo menos um kit completo para o atendimento das suspeitas de doenças dos animais, especialmente as vesiculares. É recomendável que as Unidades Centrais (UC) do SVE possuam estoque ou formas de rápida aquisição para a reposição periódica dos materiais que compõem o kit. Cabe ao ponto focal do PNEFA, no SVE, acompanhar a manutenção dos materiais em sua quantidade e validade, semestralmente, informando de forma auditável à sua chefia imediata qualquer deficiência na quantidade e completude dos kits nas UVLs. A lista completa dos materiais que compõem o kit específico para o atendimento a notificações de suspeitas de doença vesicular consta no [Manual de Investigação de Doença Vesicular](#).

v. Monitorar os procedimentos para envio de amostras aos laboratórios

Todas as Ufs devem ter descritos os procedimentos operacionais e logísticos para envio das amostras aos laboratórios, levando em consideração as diferenças regionais e meios de remessas existentes. Também importante descrever medidas alternativas em caso de problemas com o procedimento estabelecido, com a finalidade de evitar improvisos que comprometam o envio e processamento das amostras em tempo hábil. A premissa é cumprir o objetivo de que o laboratório de referência receba a amostra no menor tempo possível. Cabe ao ponto focal do PNEFA, tanto no SVE como na SFA, monitorar semestralmente e ter descrito todo o procedimento que deve ser realizado para o envio de uma amostra do campo até o laboratório oficial, a fim de que não se tenha nenhuma dificuldade para o envio da amostra quando necessário.

vi. Registrar e monitorar as investigações no e-Sisbravet

Os pontos focais no SVE e na SFA, juntamente com os setores de epidemiologia, devem realizar o gerenciamento das informações inseridas no e-Sisbravet, relacionadas às notificações de doença vesicular. As notificações e os formulários de investigação inseridos devem ser verificados quanto a completude, validade e qualidade da informação. Eventuais equívocos devem ser retificados antes da sua validação. Para que as informações sejam analisáveis e úteis para a tomada de decisão, é necessário o gerenciamento cuidadoso e controle de qualidade dos dados.

O [e-Sisbravet](#) está disponível no portal de sistemas do MAPA e precisa de *login* e senha para os usuários que alimentam o sistema com dados sanitários. Recomenda-se que seja elaborado documento com procedimento operacional, descrevendo a rotina e os respectivos responsáveis para o monitoramento e validação das informações. De forma complementar, como documento orientativo, a DIFA elaborou roteiro com um passo a passo para o acompanhamento das ocorrências registradas no e-Sisbravet pelos pontos focais, o qual foi disponibilizado aos pontos focais na SFA, com vistas ao SVE, no processo SEI 21000.003714/2021-82.

vii. Comunicar as partes interessadas

É necessário dar retorno (*feedback*) aos atores envolvidos para incentivar sua cooperação no sistema de vigilância, estabelecendo uma relação de credibilidade pela informação. A divulgação destas informações pode ser realizada de diversas formas, como em reuniões com líderes, distribuição de panfletos, relatórios técnicos, pôsteres, mídias sociais, rádio e televisão. Deve-se garantir que esse *feedback* alcance os níveis de base, incluindo o retorno do SVE ao estabelecimento agropecuário para dar informações ao produtor após finalizar a investigação da suspeita.

Para isso, é fundamental que os profissionais de campo do SVE tenham acesso aos relatórios gerados a partir de suas ações e registros. Além disso, é oportuno incentivá-los a expressar suas opiniões sobre as análises e ações tomadas. Ao ter o conhecimento dos desdobramentos obtidos a partir dos dados gerados pelo seu trabalho, esse profissional tende a ser mais participativo e motivado em suas ações com a compreensão da importância e utilidade dos dados produzidos.

viii. Realizar treinamento do Manual de Investigação de Doença Vesicular

O Manual de Investigação de Doença Vesicular contém informações e instruções para atuação frente a suspeitas de doença vesicular, incluindo o atendimento inicial, a colheita e o envio de material ao laboratório de referência quando se tratar de um caso provável.

Portanto, o treinamento do Manual de Investigação de Doença Vesicular é imprescindível para que os veterinários oficiais sejam capacitados quanto aos procedimentos e atuação no PNEFA, com base nas diretrizes internacionais, melhorando a sensibilidade e eficiência do sistema de vigilância para febre aftosa. Para a avaliação, um importante indicador de efetividade a ser monitorado pelo ponto focal do SVE, como atributo de oportunidade, é a análise do tempo de reação antes e após os treinamentos, além da qualidade das amostras que chegam até os laboratórios.

Os treinamentos do Manual de Investigação de Doença Vesicular são coordenados pela DIFA e envolvem duas fases. A primeira é realizada em formato de Ensino à Distância (EaD) na plataforma virtual da Enagro, sendo obrigatória para a realização da segunda fase, que é presencial, com os instrutores¹ indicados pela DIFA para ministrar as palestras e o simulado de campo.

Cabe ao SVE solicitar o treinamento à DIFA, via SEI, e operacionalizar a fase presencial do treinamento no seu território. A Divisão é responsável pelo custeio do deslocamento e diárias dos instrutores, enquanto o SVE é responsável pelo custeio dos participantes.

Sugere-se que o SVE mantenha um banco de dados atualizado, com informações sobre as capacitações técnicas realizadas pelos médicos veterinários, contemplando informações sobre o treinamento e a data da realização. No [portal do MAPA](#), é possível verificar os treinamentos previstos e os realizados em anos anteriores.

Recomenda-se fortemente que todo médico veterinário do SVE e do MAPA, inclusive aqueles em outras áreas de atuação como inspeção, laboratório, fomento e vigilância internacional, realizem o curso EaD. Para tanto, caberá aos pontos focais do PNEFA a articulação na UF, em conjunto com suas chefias, a fim de fomentar que todos os colegas realizem o curso e consigam o certificado da capacitação. Além dos médicos veterinários, o curso também pode ser realizado por outros profissionais do SVO, como técnicos e auxiliares. Considerando que o curso prevê atualizações frequentes de conteúdo, caberá aos pontos focais na UF implantarem um monitoramento e gestão, de forma a ter controle sobre todos os profissionais que já realizaram o curso (a partir do envio do certificado de conclusão) e incentivá-los a realizá-lo, pelo menos, uma vez a cada três anos.

b. Vigilância em estabelecimentos rurais

A vigilância epidemiológica em estabelecimentos rurais é um dos mais importantes componentes no sistema de vigilância para a febre aftosa, caracterizando-se por ser uma vigilância ativa e baseada em risco, cuja execução deve ser realizada de forma contínua e abrangente. Não é recomendável que seja concentrada em determinado período do ano, como a vacinação, mas sim distribuída ao longo do ano.

O universo de estabelecimentos rurais cadastrados nos SVEs com explorações pecuárias suscetíveis à febre aftosa, que constituem unidades epidemiológicas, abrange todo ou grande parte dos territórios das Ufs. Dessa forma, torna-se impraticável a vigilância presencial em todos esses estabelecimentos, não só devido ao alto custo de execução, mas também pela quantidade insuficiente de profissionais para a execução destas ações. Por isso, em outubro de 2019, na reunião técnica dos pontos focais do PNEFA, foi pactuada a meta estadual de pelo menos 2% de vigilância em estabelecimentos rurais em relação aos existentes, por semestre, sendo que para os estados que praticam a vacinação essa meta é dividida em 1% durante as etapas e 1% fora das etapas de vacinação.

Considerando essas metas e buscando viabilizar a vigilância, devem ser priorizados os estabelecimentos com histórico de inadimplência e baixos índices vacinais, bem como os fatores de risco para a doença, direcionando as ações de vigilância para as regiões mais prioritárias. Para fins de

¹ A equipe de instrutores foi instituída pela Portaria nº 3.888, de 21 de agosto de 2019, e é composta por servidores do MAPA e de outras instituições, podendo ser complementada por profissionais com relevante experiência na área de saúde animal.

orientação, devem ser considerados os fatores de risco descritos no [Plano de Vigilância para a Febre Aftosa](#).

Mais adiante, neste documento, também é abordado tema específico sobre modelos de análises de risco multicritérios para a identificação de áreas e estabelecimentos rurais de maior risco para a ocorrência da febre aftosa. A partir de 2021, com o avanço das zonas livres sem vacinação no País, a vigilância em estabelecimentos rurais será baseada nesses modelos, considerando fatores para a introdução e disseminação do vírus da febre aftosa conforme metodologia preconizada na [Guia Técnica de Trabalho para a Última Etapa do PHEFA, do Panaftosa](#).



i. Seleção de estabelecimentos rurais com base em risco

É recomendado que os estabelecimentos rurais (ou unidades epidemiológicas) identificados como de maior risco tenham ações de vigilância de forma regular. Para isso, é importante que as Ufs controlem e disponibilizem as informações sobre os riscos atribuídos ao estabelecimento no cadastro agropecuário em sistema informatizado. É possível, dessa forma, direcionar a vigilância ativa aos estabelecimentos rurais que possuam fatores de risco descritos no Plano de Vigilância.

Para esse componente de vigilância, destaca-se também a importância de estudos de análise de redes capazes de identificar estabelecimentos rurais com maior significância na movimentação animal, denominadas propriedades *Hubs*. Esses estudos devem ser anualmente atualizados. Essa informação ajuda a determinar o método de intervenção, quantos e quais estabelecimentos rurais devem ser alvo de vigilância frequente, levando em consideração apenas esse fator de risco (alta movimentação animal), criando uma rotina de ações por determinado período. Esses estudos também são fundamentais na gestão de emergência, apoiando a tomada de decisão nas estratégias de controle de

focos em diferentes cenários. Aqueles estados que ainda não tenham realizado esses estudos de rede e movimentação animal, de forma transitória até a realização do estudo, podem selecionar para as ações de vigilância as unidades epidemiológicas com maior número de animais suscetíveis à febre aftosa movimentados e maior número de movimentações (GTA) nos últimos 12 meses.

Por fim, ressalta-se a importância que nas Ufs que tenham laboratórios que manipulem o vírus da febre aftosa (produção de vacina, diagnóstico) estabeleçam procedimentos para fortalecer a vigilância nas áreas e estabelecimentos rurais no entorno de laboratórios, realizando ações de comunicação em saúde animal rotineiramente (semestralmente), auditáveis, com os proprietários e funcionários desses estabelecimentos, a fim de deixar claro os sinais clínicos e o fluxo da informação no caso de uma suspeita de febre aftosa. Essa atividade deve estar descrita, normatizada e oficialmente instituída na UF, devendo ser monitorada rotineiramente pelo ponto focal do PNEFA no SVE e na SFA.

ii. Registro das atividades

Toda a atividade de vigilância em estabelecimento rural ou unidade epidemiológica deve ser registrada. A aplicação do componente de vigilância deve gerar informação padronizada, distribuída temporal e geograficamente. O SVE deve possuir sistemas de informação ou bancos de dados capazes de colher, armazenar, consolidar e analisar as informações geradas, assim como equipe treinada para gerenciar o sistema de vigilância. A análise deve fazer parte da rotina dos níveis centrais do SVE, com apoio e colaboração das SFA, visando detectar inconformidades, anormalidades, alterações acentuadas ou ocorrências sanitárias.

c. Vigilância em eventos agropecuários

A vigilância em aglomerações de animais faz parte do escopo das atividades de vigilância com mecanismos de detecção ativa no SVFA brasileiro. Eventos como feiras, exposições, leilões, entre outros, representam um importante amplificador do potencial de transmissão de doenças infectocontagiosas, destacando-se as doenças de alto poder de difusão como é o caso da febre aftosa. Dessa forma, é crucial entender que a vigilância nestes locais de concentração de animais permite a inspeção/avaliação de animais de diferentes origens, constituindo uma importante fonte de informação que incluem o sistema de notificação de doenças.

Alguns episódios ocorridos ao longo do tempo têm demonstrado o potencial disseminador da febre aftosa a partir de aglomerações de animais. Em 2001, no Uruguai, a investigação epidemiológica apontou que um bovino infectado pelo vírus da febre aftosa participou de um leilão dias antes do provável início do foco, disseminando o vírus para outros departamentos do País. No Brasil, em 2005 e 2006, os últimos focos registrados envolveram a aquisição de animais provenientes do Mato Grosso do Sul em leilão realizado no município de Londrina, no Paraná. Percebe-se, portanto, que este componente é primordial no sistema de vigilância para doenças vesiculares, ressaltando-se a sua capacidade de detecção precoce para uma rápida resposta frente a uma eventual emergência sanitária.

i. Cadastro e registro de eventos agropecuários

Cabe ao SVE, como premissa básica de um sistema de vigilância oportuno, o cadastramento de todos os locais (recintos) que realizam eventos de aglomerações animais, dos organizadores de eventos e dos médicos veterinários responsáveis técnicos e habilitados para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA). As informações devem estar disponíveis em todos os níveis de gestão do SVE (unidade central, unidade regional e unidade local).

É fundamental também que haja o controle sobre a realização dos eventos e o estabelecimento de procedimentos prévios à sua autorização, com avaliação de informações das estruturas específicas e detalhadas dos recintos de aglomerações cadastrados.

O controle informatizado das atividades relacionadas a este componente, assim como a análise periódica destas informações tornam os processos de vigilância mais eficientes e oportunos. É imprescindível que estas informações estejam armazenadas em um banco de dados estadual, de acordo com as diretrizes do PNEFA e da Plataforma de Gestão Agropecuária do MAPA (PGA/MAPA).



ii. Procedimentos técnicos para a vigilância em eventos de aglomeração

O SVE deve controlar e monitorar todos os eventos de aglomeração animal, sejam eles leilões (comerciais, religioso ou beneficente), exposições, feiras, vaquejadas, torneio de laço, concursos leiteiros e outros.

A fiscalização *in loco* dos eventos de aglomeração animal é um ponto importante que deve ser observado. O SVE deve fiscalizar a totalidade dos eventos, seja com servidores do quadro, seja credenciando e capacitando terceiros, sob sua responsabilidade, para a realização dessa fiscalização.

Nessa atividade deve-se realizar o controle documental e a inspeção clínica dos animais participantes dos eventos.

A inspeção clínica de animais é outro ponto importante a ser observado em cada evento. Embora este tipo de vigilância clínica possa fornecer um alto nível de confiança de que a infecção está ausente em regiões sem vacinação, o mesmo não acontece nas áreas com vacinação em massa. Contudo o registro desta informação é fundamental para as duas condições sanitárias.

Para o SVFA é fundamental o domínio das informações sanitárias dos animais e dos estabelecimentos de origem, assim como de qualquer manifestação clínica durante os eventos. As manifestações clínicas compatíveis com casos prováveis de enfermidade vesicular devem ser prontamente investigados nos estabelecimentos de origem dos animais conforme os procedimentos descritos no Manual de Investigação de Doença Vesicular.

Cada evento de aglomeração de animal deve possuir também um sistema de controle sanitário eficiente que consiga rastrear (vincular) os animais que participaram da aglomeração, informando oportunamente de onde vieram e para onde foram, conforme esquema demonstrado na **Figura 3**.

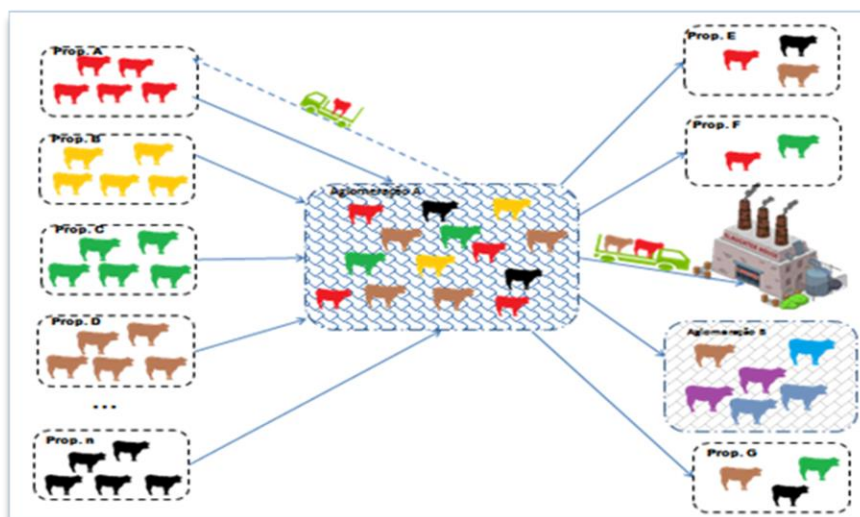


Figura 3 - Ilustração esquemática da origem, destino e rastreabilidade dos animais que participam dos eventos de aglomerações. Monitoramento da vigilância semestral em eventos agropecuários.

É importante que os controles que permitem a rastreabilidade sejam informatizados e vinculados ao sistema de cadastro e movimentação, permitindo a emissão de relatórios e o acompanhamento, análise e efetivo controle sanitário por parte do SVE.

d. Vigilância em estabelecimentos de abate

Dentre os componentes avaliados em áreas livres, tanto em zonas livres com vacinação quanto em zonas livres sem vacinação, a vigilância em estabelecimento de abate tem grande relevância, uma vez que permite a coleta de dados de um grande número de animais de diferentes estabelecimentos rurais e possui método padronizado para detectar sinais clínicos e patológicos, com um baixo custo.

Este componente faz parte do sistema brasileiro de vigilância com mecanismos de detecção ativa, o que conceitualmente, de acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), envolve esforços intensivos para detectar a presença ou comprovar a ausência da doença ou infecção.

Embora a vigilância em abatedouros forneça dados relativamente constantes, sua principal desvantagem é que a população abatida não é representativa de toda a população-alvo, pois somente parte dos estabelecimentos rurais enviam animais para abate, ou seja, apenas uma parte deles possuem sistema produtivo de engorda/terminação ou ciclo completo. Quando a análise é realizada em períodos maiores, percebe-se que são os mesmos estabelecimentos rurais que enviam animais para o abatedouro.

Esse componente não é adequado para a detecção precoce da doença, uma vez que, caso observados sinais clínicos de doença vesicular, será em animais que já estão no final do ciclo de produção. Contudo, é um importante gatilho que deve disparar investigações e vigilância nos estabelecimentos rurais de origem dos animais e nos locais pelos quais eles transitaram.

Para o adequado monitoramento deste componente, o Serviço de Saúde Animal deve estabelecer um fluxo regular de informações com o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA), sendo uma das ações previstas no PE-PNEFA, no componente “Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde Animal”, e essencial para um avanço consistente e seguro na condição sanitária da febre aftosa no País. Além da troca de informações, capacitações conjuntas entre as duas áreas, nos seus três níveis (federal, estadual e municipal), são essenciais para a harmonização de procedimentos e melhoria na sensibilidade desse componente do SVFA.



i. Procedimentos técnicos para a vigilância em estabelecimentos de abate

Com base na IN Nº 50/2013, todos os estabelecimentos de abate, independente da esfera de inspeção, devem notificar o serviço de saúde animal, de forma imediata, lesões sugestivas de doença vesicular, identificadas na inspeção *ante* ou *post mortem*, registrando a notificação no e-Sisbravet.

Além do registro no sistema, os animais deverão ser segregados e o SVE instado a atuar na investigação no estabelecimento de abate e na propriedade de origem dos animais. É ideal que o serviço de saúde animal seja acionado rapidamente para que se permita uma resposta imediata, podendo ser a comunicação por meio telefônico, e-mail institucional, sistema informatizado, presencial ou outro meio disponível. Se a investigação resultar em caso provável, além da colheita de amostras, deverá ser feita investigação na propriedade de origem dos animais, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Investigação de Doença Vesicular e nos documentos complementares, se houver.

Para que esse componente seja efetivo, é importante estabelecer um fluxo contínuo de dados entre os Serviços de Inspeção (SIM, SIE, SIF) e o SVE, com o objetivo de mapear quais os locais que mais enviam animais para abate e os respectivos estabelecimentos rurais de origem.

A **Figura 4** demonstra, de forma ilustrativa, o fluxo de dados e informações das atividades relacionadas ao componente de vigilância nos estabelecimentos de abate de animais susceptíveis à febre aftosa.

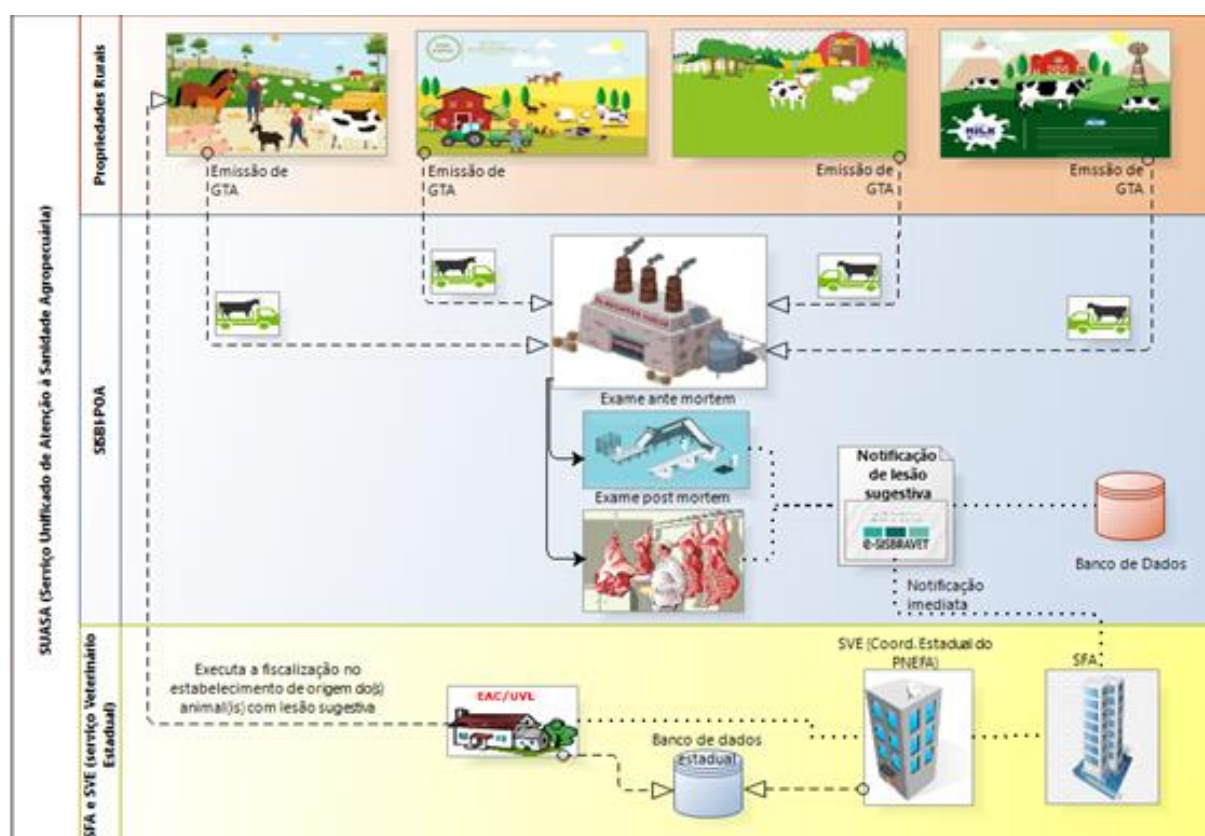


Figura 4 – Fluxo de informação das atividades de vigilância em estabelecimentos de abate

e. Vigilância sorológica (estudos soroepidemiológicos)

Conforme estabelecido no Código Sanitário para Animais Terrestres da OIE, o componente de vigilância sorológica é especialmente importante para as zonas livres de febre aftosa com vacinação para demonstrar a ausência de circulação/transmissão viral.

No Brasil, os estudos soroepidemiológicos levam em consideração o cenário geográfico, epidemiológico e pecuário predominantes, buscando adaptar os procedimentos técnicos e operacionais às realidades existentes. O delineamento amostral é realizado pelo MAPA, podendo contar com o apoio do PANAFTOSA. De acordo com as recomendações gerais da OIE, devem ser publicados manuais técnicos específicos que descrevam a metodologia para a vigilância clínica, sorológica e virológica. A coordenação estadual do estudo e a execução a campo é realizada pelo SVE, nos seus diferentes níveis, com o apoio e acompanhamento do ponto focal do PNEFA na SFA.

Cabe à DIFA e à Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação Zoossanitária (CGPZ) realizarem a análise e validação dos dados que servirão de base para compor os dados de vigilância sorológica que serão enviados à OIE, além de avaliar os atributos para avaliação desse componente. A análise e os resultados do estudo devem ser compartilhados e discutidos com os pontos focais do PNEFA, com todas as unidades locais e com os produtores participantes do estudo.

i. Planejamento e monitoramento

Previamente a definição da metodologia e do delineamento do estudo, sempre realizado pelo Departamento de Saúde Animal (DSA), é necessário que os estados disponibilizem dados cadastrais atualizados das propriedades e de população bovina para os cálculos amostrais e sorteios dos estabelecimentos rurais que participarão do estudo.

Para a gestão das informações dos estudos, o DSA utiliza um sistema próprio: Sistema de Gestão de Estudos Epidemiológicos (SIGEP), administrado pela CGPZ, a qual realiza o suporte e o acompanhamento das informações sanitárias no sistema.

Com vistas a subsidiar a coordenação estadual, são realizadas reuniões entre o MAPA, principalmente DSA e Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários (CGAL), e o SVE, com orientações e alinhamentos acerca da metodologia, dos formulários e das visitas aos estabelecimentos rurais para a inspeção clínica dos animais e colheita de amostras para testes laboratoriais. As amostras são enviadas aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDAs) indicados pelo DSA em conjunto com a CGAL.

ii. Coordenação estadual

Cabe ao SVE, com o apoio da SFA, a coordenação estadual e a execução das atividades de campo na abrangência geográfica da sua unidade da federação. Para que os estudos sorológicos possam ser executados de forma adequada, é importante que o SVE esteja atento aos seguintes aspectos:

- Manter seu banco de dados e as informações sobre os estabelecimentos rurais e populações atualizados como base para qualquer atividade de vigilância. Este é o primeiro passo para a estruturação e seleção para o estudo;
- Ter capacidade de aquisição e manutenção de materiais e equipamentos específicos para a execução de estudos sorológicos: tubos de coleta, agulhas, centrífugas, sistema de frio com capacidade de congelamento, impressoras, software de identificação de amostras;
- Receber e ministrar treinamento para os profissionais envolvidos na atividade de campo, abordando: qualidade da amostra (obtenção, processamento e armazenamento), informação a ser colhida (integridade e qualidade), seleção dos animais que compõe a amostra, formulários utilizados, capacidade de informação ao produtor, procedimentos associados (interdição do lote amostrado, seleção de estabelecimento rural em substituição);
- Explicar para as equipes envolvidas a metodologia empregada no estudo de forma detalhada, de maneira que sejam cumpridos os procedimentos na íntegra, evitando comprometer os resultados;
- Organizar as informações para participar das reuniões iniciais e coordenar os recursos necessários e as visitas aos estabelecimentos rurais, de forma integrada com as unidades locais e levando em conta as particularidades da região;
- Identificar a necessidade de treinamento para execução das colheitas, acondicionamento, organização e transporte das amostras, bem como o lançamento dos dados sanitários no sistema;
- Manter a comunicação com os gestores nacionais do estudo (DIFA e CGPZ) e, caso necessário, com o LFDA indicado para não haver nenhuma perda de tempo, de informações e/ou de amostras.

2. Análise e Avaliação do Sistema de Vigilância

O sistema de vigilância deve ser avaliado periodicamente para garantir a real importância dos componentes, obter o máximo de eficiência e munir os programas sanitários com dados e informações para auxiliar na avaliação de impacto de medidas, definição de estratégias e para fazer o melhor uso dos recursos disponíveis.

Para avaliar o SVFA no País, utilizou-se uma adaptação da metodologia proposta pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças nos Estados Unidos (CDC), descrita no Guia para Avaliação de Sistemas de Vigilância, e metodologia proposta pela ferramenta “EVA”, guia para avaliação dos sistemas de vigilância em saúde animal.

A avaliação do sistema de vigilância envolve a descrição detalhada do sistema, envolvendo a sua finalidade, ações executadas, recursos utilizados e a importância da doença sob vigilância. A finalidade é gerar indicadores credíveis sobre o desempenho, com base em informações constantes, em registros e bases de dados existentes.

Para avaliar o sistema nacional de vigilância para a febre aftosa foram selecionados os seguintes atributos: cobertura, oportunidade, sensibilidade, simplicidade, valor preditivo positivo, aceitabilidade, estabilidade, flexibilidade, qualidade do dado, custo, comunicação interna, estratégia

de amostragem, gerenciamento de dados, análise de dados e indicadores de performance, permitindo avaliar ao final o nível de utilidade do SVFA no País.

É importante esclarecer que o guia do CDC deve ser compreendido como modelo que orienta a avaliação, assim, cada UF pode adicionar indicadores específicos, considerando as particularidades regionais, que permitam avaliar o sistema em relação a cada um dos atributos.

Abaixo, descreve-se resumidamente os atributos e os indicadores selecionados:

- a) **Cobertura:** avalia a proporção da população-alvo do programa que está incluída na atividade de vigilância.
- b) **Oportunidade:** avalia a velocidade entre os passos do sistema para identificação dos casos. A necessidade da rapidez de resposta em um sistema de vigilância depende da natureza da doença sob vigilância e dos objetivos do sistema.
- c) **Sensibilidade:** refere-se ao nível de notificação dos casos e habilidade para descobrir surtos.
- d) **Valor preditivo positivo:** proporção de casos suspeitos que, de fato, são casos prováveis da doença investigada.
- e) **Aceitabilidade:** é um atributo amplamente subjetivo que reflete a vontade das pessoas e instituições em participar do sistema de vigilância para fornecer dados precisos, consistentes, completos e oportunos.
 - o disposição das pessoas para operar os sistemas.
 - o taxa dos usuários que operam o sistema, em relação ao total.
 - o taxa de participação das pessoas nas entrevistas e taxas de recusa em responder as perguntas.
- f) **Estabilidade:** medir a confiabilidade do sistema (capacidade de coletar, gerenciar e fornecer dados sem solução de continuidade) e disponibilidade do sistema (capacidade de estar operacional, quando é necessário).
 - o medir as interrupções não programadas e o tempo de inatividade do sistema.
 - o percentagem de tempo que o sistema está operante.
 - o tempo desejado e real para o sistema coletar ou receber dados.
 - o tempo desejado e real para o sistema liberar os dados.
 - o falta de recursos pode afetar a estabilidade do sistema de vigilância, por exemplo a falta de recursos humanos pode afetar a confiabilidade e a disponibilidade.
- g) **Flexibilidade:** um sistema flexível de vigilância tem a capacidade de adaptar-se às mudanças operacionais ou condições epidemiológicas da doença conforme a necessidade.
 - o avaliar a resposta do sistema a uma nova demanda.
 - o sistema possibilita implementações, como por exemplo, fontes de dados adicionais e novas tecnologias.
 - o adaptabilidade do sistema para mudar de detecção de surtos para gerenciamento de surtos.

- h) **Qualidade dos dados:** os dados fornecidos pelo sistema de vigilância são completos e válidos. A aceitabilidade e a representatividade do sistema influenciam na qualidade dos dados.
- medir a completude dos dados (percentual de campos das variáveis analisadas preenchidos).
 - consistência dos dados, tais quais a integridade e validade.
 - descrição de erros de codificação, programação e filtragem inadequada, que levam perda de dados.
- i) **Simplicidade:** refere-se ao tipo da estrutura do sistema de registro. Os sistemas de vigilância devem ser o mais simples possível. A simplicidade está intimamente relacionada à aceitabilidade e a oportunidade.
- formas disponibilizadas para receber as notificações de doenças.
 - nível de integração com outros sistemas.
 - métodos para a coleta de dados, incluindo os tipos de formulários e o tempo gasto na coleta.
 - método para analisar e reportar os dados, incluindo o tempo gasto.
 - requisitos de treinamento de pessoal.
 - tempo gasto na manutenção do sistema.
- j) **Custo:** a avaliação deve listar e quantificar cada recurso necessário para operacionalizar o sistema de vigilância e identificar quem arcará com o pagamento. Dentre os recursos a serem avaliados devem ser incluídos o tempo e pessoal envolvido na atividade, custos com os serviços (testes laboratoriais, envio de amostras), viagens, equipamentos, entre outros.
- k) **Comunicação interna:** uma avaliação dos métodos utilizados para a fácil e rápida troca de informações entre os envolvidos em realizar, analisar e disseminar a informação do sistema de vigilância. Os métodos utilizados para prover o “feedback” dos dados a todos envolvidos nas atividades de vigilância.
- l) **Comunicação externa:** uma divulgação oportuna da avaliação dos dados do sistema de vigilância para todas as partes interessadas.
- m) **Estratégia de amostragem:** avaliação do uso adequado de estratégias de amostragem, incluindo amostragem baseada em risco.
- n) **Gerenciamento de dados:** apropriado uso e documentação dos dados, incluindo protocolos de processamento de dados.
- o) **Análise de dados:** avaliar se os métodos apropriados são utilizados para avaliar e interpretar os dados com a frequência adequada.
- p) **Indicadores de performance:** avaliação se os indicadores de performance são rotineiramente utilizados para monitorar o desempenho do sistema de vigilância.
- q) **Representatividade:** se o sistema descreve, com precisão, a ocorrência e distribuição de casos suspeitos, ao longo do tempo e a distribuição na população.
- utilização de taxas para avaliar os eventos relacionados a saúde.

- dados do sistema de vigilância refletem com precisão as características da população sob vigilância.
- avaliar vieses, que podem resultar em alterações nos relatórios.
- um resultado importante da representatividade de um sistema de vigilância é a identificação de subgrupos populacionais excluídos do sistema de notificação.
- representatividade geográfica é importante para detectar surtos de doenças infecciosas.

Na **Tabela 2** estão descritos os componentes do sistema de vigilância e o método para avaliar os atributos, podendo servir como modelo orientativo para os estudos nas Ufs do Brasil.

Tabela 2 - Componentes do SVFA e distribuição dos atributos e indicadores avaliados.

Categoria de atributo	Atributos que fazem parte	Vigilância a partir da notificação de suspeitas	Vigilância em estabelecimentos rurais	Vigilância em aglomerações de animais	Vigilância em estabelecimentos de abate	Vigilância Sorológica - Estudos Soroepidemiológicos
Efetividade	Cobertura, oportunidade, representatividade, sensibilidade e valor preditivo positivo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de investigações com tempo de ação: =< 1 dias; entre >1 e 10; e >10 dias; 2. Percentual de tempo de reação igual ou menor que 12h; >12 até 24h; > 24h até 48h e acima de 48h; 3. Tempo médio de processamento amostra (chegada ao laboratório até emissão do resultado); 4. Tempo médio da investigação (tempo total da investigação); 5. Percentual de municípios que tiveram investigação; 6. Quantidade de notificações, investigações e de casos prováveis; 7. Percentual das investigações que, de fato, foram casos prováveis; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de propriedades com vigilância durante a etapa de vacinação; 2. Percentual de propriedades com vigilância fora do período da etapa de vacinação; 3. Percentual de propriedades de risco com vigilância no ano; 4. Percentual de municípios com vigilância dentro da meta estabelecida por semestre; 5. Percentual mensal das vigilâncias (vigilâncias no mês / vigilâncias no ano); 6. Percentual de municípios que tiveram fiscalização em pelo menos 85% (44) das semanas do ano. 7. Número de investigações com casos prováveis a partir dessa vigilância em estabelecimentos rurais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de municípios que realizaram eventos pecuários com espécie suscetível a FA (destino); 2. Percentual de municípios que enviaram animais suscetível a FA para eventos pecuários (origem); 3. Percentual de eventos com espécies suscetíveis FA que tiveram vigilância pelo SVO ou MVH; 4. Percentual de propriedades e animais que participaram dos eventos pecuários; 5. Número de investigações com casos prováveis a partir dessa vigilância em aglomerações de animais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de municípios que possuem estabelecimentos ativos que abatem espécies suscetíveis a FA; 2. Percentual de estabelecimentos de abate de espécies suscetíveis FA que possuem vigilância (inspeção) sob responsabilidade do SVO; 3. Percentual de animais e propriedades que enviaram animais FA para abate (abatidos/existentes); 4. Número de investigações com casos prováveis a partir dessa vigilância em estabelecimentos de abate. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de animais e propriedades amostradas das zonas estudadas; 2. Probabilidade de determinação de circulação viral.
Funcionalidade	Aceitabilidade, estabilidade, flexibilidade, qualidade do dado e simplicidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de notificações registradas no eSisbravet pelo portal na internet e pelo SVO; 2. Percentual de médicos veterinários oficiais cadastrados e capacitados para uso do e-Sisbravet (denominador MVs que atuam em saúde animal: UVL, regional e sede); 3. Percentual de completude dos dados e de consistência dos dados (coordenadas exatas, datas corretas, etc); 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de completude dos dados (todos municípios informaram no prazo, todos os campos); 2. Percentual de consistência dos dados (dados considerados consistentes). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de completude dos dados (todos municípios informaram no prazo); 2. Percentual de consistência dos dados (dados considerados consistentes); 3. Percentual de discrepância dos dados (Comparar dados das planilhas de vigilância semestral (origem) com os dados da planilha anual (destino) e de movimentação (finalidade eventos, GTAs emitidas). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de completude dos dados (todos municípios informaram no prazo?); 2. Percentual de consistência dos dados (dados considerados consistentes); 3. Percentual de discrepância dos dados (Comparar dados das planilhas de vigilância com os dados de movimentação (finalidade abate); comparar dados das planilhas de vigilância com os dados da planilha anual; comparar dados do SVO com dados da ABIEC). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de produtores amostrados que participaram do estudo; 2. Percentual de animais perdidos durante o estudo; 3. Percentual de completude dos dados (todos campos informados); 4. Percentual de consistência dos dados e oportunidade (% de Ufs que realizaram o estudo dentro dos prazos estabelecidos);

Categoria de atributo	Atributos que fazem parte	Vigilância a partir da notificação de suspeitas	Vigilância em estabelecimentos rurais	Vigilância em aglomerações de animais	Vigilância em estabelecimentos de abate	Vigilância Sorológica - Estudos Soroepidemiológicos
Valor	Custo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Custo em reais (R\$) mensurado com base no tempo do atendimento (início até o final do deslocamento para o atendimento), distância percorrida e número de servidores envolvidos; 2. Custo médio de envio de amostra; 3. Custo médio de materiais para atendimento; 4. Custo médio dos testes laboratoriais realizados 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Custo em reais (R\$) mensurado com base no tempo da vigilância (início até o final do deslocamento para o atendimento), distância percorrida e número de servidores envolvidos; 2. Custo com materiais utilizados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Custo das horas de dedicação destinadas exclusivamente à colheita de dados da vigilância (preenchimento de formulários e/ou lançamento de dados nos sistemas informatizados). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Custo das horas de dedicação destinadas exclusivamente à colheita de dados da vigilância (preenchimento de formulários e/ou lançamento de dados nos sistemas informatizados). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Custo em reais (R\$) mensurado com base no tempo do atendimento (início até o final do deslocamento para o atendimento), distância percorrida e número de servidores envolvidos; 2. Custo de envio de amostra; 3. Custo de materiais para atendimento; 4. Custo do processamento da amostra (insumos e trabalho).
Organizacionais	Comunicação Interna, comunicação externa, estratégia de amostragem, gerenciamento de dados, análise de dados e avaliação e indicadores de performance	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório da análise anual do componente publicado (SEI) com os atributos e indicadores definidos no plano de vigilância e guia de gestão do programa, com informações de todas as categorias de atributos acima descritas e dado ciência a todos do SVO (deve ter uma análise nacional e 27 estaduais por ano) e EGEs; 2. Relatório resumido da avaliação do SVFA no País disponibilizado ao Diretor do Departamento de Saúde Animal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório da análise anual do componente publicado (SEI) com os atributos e indicadores definidos no plano de vigilância e guia de gestão do programa, com informações de todas as categorias de atributos acima descritas e dado ciência a todos do SVO (deve ter uma análise nacional e 27 estaduais por ano) e EGEs; 2. Relatório resumido da avaliação do SVFA no País disponibilizado ao Diretor do Departamento de Saúde Animal. 3. Descrever nos relatórios a metodologia de amostragem utilizada. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório da análise anual do componente publicado (SEI) com os atributos e indicadores definidos no plano de vigilância e guia de gestão do programa, com informações de todas as categorias de atributos acima descritas e dado ciência a todos do SVO (deve ter uma análise nacional e 27 estaduais por ano) e EGEs; 2. Relatório resumido da avaliação do SVFA no País disponibilizado ao Diretor do Departamento de Saúde Animal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório da análise anual do componente publicado (SEI) com os atributos e indicadores definidos no plano de vigilância e guia de gestão do programa, com informações de todas as categorias de atributos acima descritas e dado ciência a todos do SVO (deve ter uma análise nacional e 27 estaduais por ano) e EGEs; 2. Relatório resumido da avaliação do SVFA no País disponibilizado ao Diretor do Departamento de Saúde Animal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório da análise anual do componente publicado (SEI) com os atributos e indicadores definidos no plano de vigilância e guia de gestão do programa, com informações de todas as categorias de atributos acima descritas e dado ciência a todos do SVO (deve ter uma análise nacional e 27 estaduais por ano) e EGEs; 2. Relatório resumido da avaliação do SVFA no País disponibilizado ao Diretor do Departamento de Saúde Animal. 3. Descrever nos relatórios a metodologia de amostragem utilizada.

a. Monitoramento dos componentes de vigilância

No início de 2020, com vistas a melhorar a gestão dos dados de vigilância dos programas de saúde animal, a Coordenação de Animais Terrestres (CAT) implantou relatório semestral único – “Gestão de Programa Sanitário” – para todos os programas de doenças em saúde animal sob controle oficial, por meio do processo SEI 21000.001486/2021-14.

O relatório, em formato de planilha eletrônica do Microsoft® Excel, apresenta instrutivo de preenchimento e diversas abas com dados referentes à caracterização do município; vigilância em estabelecimentos rurais, abatedouros, eventos de aglomeração e trânsito de animais e produtos; educação e comunicação em saúde animal; infrações; e vigilância em zona de proteção e outros países em zona de fronteira.

O instrutivo de preenchimento deve ser lido cautelosamente para evitar erros de preenchimento, e os dados devem ser validados pelo ponto focal do programa sanitário correspondente. As abas relacionadas à vigilância para febre aftosa já possuem indicadores que apontam possíveis erros de consistência nos dados preenchidos.

As planilhas devem ser enviadas semestralmente à CAT ou sempre que solicitadas. Considerando que as informações são referentes a diversos programas sanitários, a responsabilidade pelo seu envio é do Chefe do Serviço na SFA e no SVE.

Para fins de gestão documental, cada UF deve dispor de um processo SEI com todos os seus relatórios semestrais, mantendo um histórico dos dados estaduais de vigilância neste processo e arquivando-o em bloco interno para consulta sempre que necessário.

b. Análises estaduais dos componentes de vigilância

A análise dos dados do SVFA é fundamental para que se possa avaliar de forma objetiva e clara o andamento do PNEFA. Além de padronizar e harmonizar em todo País a captação, consolidação e avaliação de cada componente, análises rotineiras tornam o sistema mais eficiente, já que permitem mensurar a evolução do Programa em relação às metas propostas e tomar medidas oportunas, ano após ano, para melhorar os resultados dos seus componentes.

Com vistas a monitorar e delinear ações para melhorar os indicadores de vigilância, os resultados das análises devem ser apresentados e discutidos com as partes interessadas a fim de aprimorar procedimentos que possam estar afetando negativamente alguns indicadores avaliados, e atuar em conjunto com as federações de produtores, empresas integradoras e outras instituições nas tomadas de decisões relativas ao PNEFA.

Os resultados das análises de todos os componentes do SVFA devem ser avaliados de forma conjunta, com a discussão das áreas silenciosas e do reduzido número de detecções de quadros compatíveis com doença vesicular durante as inspeções realizadas nos estabelecimentos rurais, nos de abate e nos eventos pecuários. A análise de todos os componentes ajudará os pontos focais a elaborar um planejamento da vigilância para o ano seguinte, em conjunto com as demais partes interessadas do PNEFA na UF, visando melhorar os indicadores com deficiência e, portanto, melhorando a vigilância para a febre aftosa.

Nesse novo cenário de evolução sanitária, é primordial que cada UF realize análises das informações e dos componentes de vigilância em âmbito estadual, monitorando os atributos e os indicadores descritos na **Tabela 2** e de acordo com as metodologias utilizadas nas análises nacionais. Caso a análise não seja realizada de forma conjunta, após o recebimento do documento, o ponto focal na SFA deverá avaliar as informações e elaborar parecer técnico sobre os resultados apresentados, encaminhando a análise à DIFA posteriormente via processo SEI.

As análises estaduais são avaliadas pela DIFA, que realiza a análise dos componentes de vigilância em nível nacional, com base nos dados de vigilância disponíveis no relatório semestral de Gestão de Programa Sanitário. Os resultados das análises nacionais são encaminhados aos estados e aos demais setores do Departamento, com posterior divulgação à equipe gestora nacional do PE PNEFA.

i. Análise anual da vigilância a partir das notificações de suspeitas

A análise das notificações de suspeitas de doenças vesicular busca subsidiar e orientar os gestores estaduais e os atores envolvidos quanto às ações e medidas corretivas que devem ser adotadas para melhorar os indicadores desse componente. Em zonas ou países livres de febre aftosa, a notificação oportuna de casos suspeitos é fundamental para a detecção precoce da doença e rápida resposta para eventuais emergências sanitárias.

Por isso, a análise estadual das notificações a partir de suspeitas deve ser realizada anualmente pelo SVO estadual (SVE e SFA), com a avaliação dos atributos e dos indicadores descritos na **Tabela 2** e conforme metodologia utilizada na análise constante no processo SEI 21000.030645/2020-07 e no vídeo disponibilizado no link ao lado.

PARA ACESSAR O VÍDEO, UTILIZE O LINK:

<https://youtu.be/so6QG6TLKFO>

Alguns indicadores desse componente são importantes alertas para o sistema de vigilância para a febre aftosa, destacando-se:

- percentual de tempo de ação < 1 dia;
- percentual de tempo de reação < 12h;
- tempo médio de processamento amostra (chegada ao laboratório até emissão do resultado);
- tempo médio da investigação (tempo total da investigação);
- percentual de municípios de silêncio epidemiológico (sem notificação);
- distribuição e concentração das notificações e dos casos prováveis;
- percentual de estabelecimento agropecuário com notificação (em nível de município).

- percentual das notificações que, de fato, foram casos prováveis;
- % de completude dos dados e de consistência dos dados.

ii. Análise anual da vigilância em estabelecimentos rurais

A vigilância em estabelecimentos rurais é um componente em que o SVO tem a oportunidade de direcionar as ações de vigilância com base em fatores de risco. A análise desse componente é importante para otimizar os recursos humanos e financeiros, bem como para orientar medidas corretivas, buscando aumentar a probabilidade de detecção de um animal infectado sem necessariamente aumentar o número de animais examinados.

A análise estadual da vigilância em estabelecimentos rurais (incluindo aquelas realizadas nas etapas de vacinação, quando houver) deve ser realizada anualmente pelo SVO estadual (SVE e SFA), com a avaliação dos atributos e dos indicadores descritos na **Tabela 2** e conforme metodologia utilizada na análise constante no processo SEI 21000.034822/2020-16 e no vídeo disponibilizado no link ao lado.

PARA ACESSAR O VÍDEO, UTILIZE O LINK:

<https://youtu.be/as--FWa6ank>

Indicadores desse componente são importantes alertas para o sistema de vigilância direcionada ao risco, os quais destacamos:

- percentual de estabelecimento rural fiscalizado durante a etapa de vacinação (por município);
- percentual de estabelecimento rural fiscalizado (por município), com base no risco, fora das etapas de vacinação;
- percentual de municípios com vigilância dentro da meta estabelecida no ano;
- distribuição mensal das vigilâncias (indicador aplicado apenas em nível estadual);
- número de investigações com casos prováveis a partir dessa vigilância.

iii. Análise anual da vigilância em eventos agropecuários

O componente da vigilância em eventos de aglomeração de animais tem grande importância, já que pode ativar o SVFA de forma oportuna, reduzindo o impacto de um foco de febre aftosa. Portanto a avaliação constante deste componente, com melhoria contínua de captação e qualidade de dados, procedimentos e treinamentos é de suma importância.

As análises realizadas a partir das informações geradas pela vigilância em eventos de aglomerações de animais constituem importantes indicadores de risco de disseminação para a febre aftosa. Um dos objetivos das análises é identificar o padrão de como acontecem estas aglomerações em cada município ou região, detectando suas particularidades e os perfis de sua abrangência territorial, determinado pelos estabelecimentos rurais que enviam animais para o evento, assim como aquelas que recebem animais dos eventos.

A exemplo dos demais componentes de vigilância, esta análise deve ser realizada anualmente pelo SVO estadual (SVE e SFA), com a avaliação dos atributos e dos indicadores descritos na **Tabela 2** e conforme metodologia utilizada na análise constante no processo SEI 21000.034818/2020-58 e no vídeo disponibilizado no link ao lado.

PARA ACESSAR O VÍDEO, UTILIZE O LINK:
<https://youtu.be/cO-CygM2tVc>

Alguns indicadores desse componente são importantes alertas para o sistema de vigilância para a febre aftosa, destacando-se:

- % de eventos fiscalizados pelo SVO e por médico veterinário habilitado;
- % de completude dos dados e de consistência dos dados;
- custo em reais (R\$) mensurado com base no tempo de duração do evento, número de servidores envolvidos (médicos veterinários habilitados ou responsáveis técnicos).

Caso necessário, também podem ser realizadas análises mais detalhadas, considerando a rastreabilidade em nível de estabelecimento rural como demonstra abaixo a Figura 5.



Figura 5 - Exemplo de análises das informações das aglomerações de animais.

iv. Análise anual da vigilância em estabelecimentos de abate

Considerando que a vigilância em estabelecimento de abate não é um componente adequado para a detecção precoce da febre aftosa, a sua análise não deve ser realizada de forma isolada, mas sim em conjunto com outros componentes do SVFA, visando a avaliar e a orientar as medidas sanitárias necessárias para melhorar a prevenção e a detecção precoce da doença no Brasil.

A análise estadual da vigilância em estabelecimentos de abate deve ser realizada anualmente pelo SVO estadual (SVE e SFA), com a avaliação dos atributos e dos indicadores descritos na **Tabela 2** e conforme metodologia utilizada na análise constante no processo SEI 21000.034824/2020-13 e no vídeo disponibilizado no link ao lado.

PARA ACESSAR O VÍDEO, UTILIZE O LINK:

<https://youtu.be/CqnKoVFJNS8>

Abaixo destaca-se alguns indicadores relevantes para a análise desse componente:

- percentual de animais e propriedades que enviaram animais suscetíveis à febre aftosa para abate em nível de município;
- número de investigações com casos prováveis a partir dessa vigilância.

3. Comunicação de resultados

A divulgação dos resultados das análises dos componentes de vigilância para a febre aftosa é importante mecanismo de transparência e de motivação, informando adequadamente as partes interessadas e demonstrando responsabilidade na gestão no programa sanitário, inclusive quanto à prestação de contas junto aos Órgão de Controle de União.

Os resultados das análises devem ser de amplo conhecimento, sendo apresentados e discutidos na EGE e em todos os níveis do SVO – central, regional e local, bem como entre o SVO, a fim de que possam ser apresentadas contribuições e estabelecidas capacitações de forma rotineira e sustentável para os profissionais que trabalham nas áreas relacionadas à saúde animal.

A retroalimentação da informação também busca melhorar a qualidade dos dados captados, uma vez que demonstra e conscientiza os diferentes elos das cadeias produtivas sobre a importância de sua contribuição ao sistema.

IV. MITIGAÇÃO DE RISCO (Gestão Sanitária)

Diferentemente das ações de vigilância, as ações de gestão sanitária têm o objetivo de mitigar um determinado risco, sendo uma resposta da avaliação de riscos fornecida pelo sistema de vigilância. Fiscalização de trânsito em pontos de ingresso no País (aeroportos, portos, rodoviárias e postos de fronteira internacional) e fiscalizações volantes, por exemplo, são consideradas ações de gestão sanitária para mitigar um determinado risco.

Para a adequada gestão de programas sanitários, é fundamental que as ações de mitigação de risco sejam utilizadas em conjunto com os componentes de vigilância, com base nos monitoramentos e nas análises de dados de diversos temas, incluindo aqueles transversais à saúde animal e que têm impacto no sistema de vigilância como um todo.

Recomenda-se a visualização do “Vídeo - Análises do Sistema de Vigilância para Febre Aftosa” para a melhor compreensão desse item, uma vez que ele apresenta orientações sobre as análises técnicas que devem ser realizadas ou acompanhadas pelos pontos focais do PNEFA nas SFAs e SVEs, a cada ano, a fim de realizar a avaliação do sistema de vigilância para a febre aftosa em cada UF.

PARA ACESSAR O VÍDEO , UTILIZE O LINK:

https://youtu.be/QpUJatk_gE



1. Vacinação contra a febre aftosa

Em algumas Ufs do Brasil, são adotadas campanhas de vacinações sistemáticas e obrigatórias, executadas no menor período possível, para conferir elevada cobertura vacinal e imunidade de rebanho para as populações bovinas e bubalinas de todas as faixas etárias, com estratégias adaptadas às realidades geográficas e socioeconômicas predominantes em cada região. Na página da [febre aftosa](#), no portal do MAPA, pode ser encontrado o calendário anual com as diferentes estratégias de vacinação, para cada estado, bem como os resultados das etapas de vacinação, por município, espécie e faixa etária.

A vacinação é uma importante atividade de mitigação de risco (de disseminação) e deve ser realizada em todos os estados que compõem a zona livre de febre aftosa com vacinação no País para a manutenção da condição sanitária da doença junto à OIE.

As diretrizes da vacinação estão descritas na [IN Nº 48/2020](#) e no [Manual de orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação](#). Todos os pontos focais do PNEFA e gestores nacionais devem ter conhecimento dos procedimentos e definições que constam no Manual.

Para tornar a gestão estadual das etapas de vacinação mais eficiente, recomenda-se que o SVE descreva em documento técnico as orientações e as ações que devem ser executadas antes, durante e após cada etapa. Abaixo seguem algumas atividades que podem ser consideradas na elaboração deste do documento:

Ações preparatórias para a etapa de vacinação

- divulgação e mobilização dos atores envolvidos na etapa;
- planejamento e notificação dos estabelecimentos rurais que serão fiscalizadas durante a etapa;
- planejamento para a fiscalização das revendas agropecuárias.

Ações durante a etapa de vacinação

- realização da vacinação e vigilância veterinária em estabelecimentos rurais;
- realização da vacinação e vigilância veterinária em áreas de reservas indígenas, comunidades quilombolas e assentamentos rurais;
- realização das fiscalizações das revendas de produtos biológicos;
- comunicação (declaração/comprovação) da vacinação pelo produtor rural;

- atualização cadastral.

Ações para o fechamento da etapa de vacinação

- verificação do estoque de vacina nas revendas;
- consolidação das informações pelas unidades locais e unidade central;
- ações administrativas e sanitárias relativas a proprietários inadimplentes;
- organização e arquivamento dos documentos da etapa de vacinação;
- envio do relatório de vacinação ao MAPA.



a. Relatório e análise da vacinação contra a febre aftosa

Ao término de cada etapa de vacinação, cabe ao ponto focal no SVE, com validação do ponto focal na SFA, encaminhar os dados vacinais em modelo de relatório estabelecido pela CAT, conforme procedimentos e prazos definidos no processo SEI 21000.031024/2020-32.

Com o relatório de vacinação finalizado, o SVO estadual deve elaborar a análise da vacinação, em nível estadual e municipal, utilizando a metodologia e os indicadores recomendados pela DIFA. É imperioso que se discuta os resultados encontrados com a equipe gestora estadual, principalmente com os representantes do setor privado, buscando definir ações e atividades prioritárias para a etapa seguinte, mediante elaboração de plano de ação a ser realizado em cada município que não tenha alcançado algum dos indicadores.

Abaixo seguem os principais índices utilizados para a análise da vacinação contra a febre aftosa:

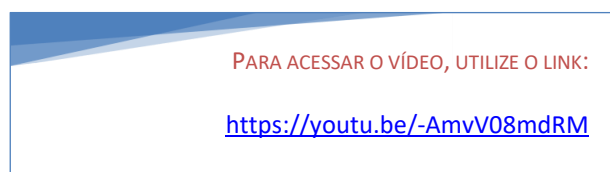
- percentual de propriedade com registro de vacinação em relação ao total existente de propriedades com bovinos ou bubalinos envolvidos na etapa;

- percentual de bovinos/bubalinos vacinados em relação ao total existente de bovinos/bubalinos (grupo etário envolvido na etapa de vacinação);
- percentual de propriedades com vacinação assistida em relação ao total existente de propriedades (envolvidas na etapa) e em relação ao total programado de vacinação assistida;
- percentual de propriedades com vacinação fiscalizada em relação ao total existente de propriedades (envolvidas na etapa) e em relação ao total programado de vacinação fiscalizada;
- percentual de propriedades com vacinação oficial em relação ao total existente de propriedades (envolvidas na etapa) e em relação ao total programado de vacinação oficial.

Para cada um dos índices anteriores, devem ser avaliadas as taxas de evolução, em relação às etapas anteriores, discutindo as diferenças encontradas de aumento ou diminuição.

Como referência, podem ser utilizados os relatórios elaborados pela DIFA, disponíveis nos processos SEI 21000.032989/2018-28 (etapa 2018-1), 21000.035309/2019-17 (2018-2), 21000.078130/2019-46 (2019-1) e 21000.029259/2020-64 (2019-2), e o Vídeo

Análise da Vacinação contra a Febre Aftosa em 2019-2, disponível no link acima.



2. Cadastro agropecuário

O cadastro agropecuário é um dos pilares fundamentais de um sistema de defesa agropecuária, sendo essencial para as ações de vigilância, para o desenvolvimento de diferentes análises e para a implantação e gerenciamento de emergências zoonosológicas. É primordial para a gestão de programas sanitários o acompanhamento sistemático da base cadastral, com a verificação da completude e consistência dos dados, incluindo a geolocalização dos estabelecimentos rurais. O cadastro deve ser constantemente atualizado, viabilizando a correta caracterização agroprodutiva da região e a disponibilidade de informações sanitárias adequadas para o planejamento e execução de ações de vigilância de forma precisa e oportuna.

Orientações e recomendações sobre cadastros agropecuários estão disponíveis no Manual de Padronização, no portal do MAPA, na página sobre [trânsito nacional](#), no escopo da Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal (CTQA).

A análise do cadastro agropecuário não é uma atividade específica do PNEFA, mas sugere-se que seja realizada com periodicidade anual pelo SVE, com acompanhamento pelo ponto focal do PNEFA. Considerando que se trata de tema transversal, é recomendado que a análise seja elaborada com a participação do setor de epidemiologia, trânsito ou algum outro que o SVE entenda como pertinente.

Embora não exista modelo e metodologia indicada pela DIFA, ficando a cargo de cada UF, destaca-se alguns indicadores que podem ser considerados na análise:

- completude dos dados;
- geolocalização em nível de município;

- variação anual em nível de município;
- população animal (relação novilho/vaca)
- quantidade de explorações pecuárias (por espécie suscetível à febre aftosa);
- quantidade de produtores (detalhando inclusive aqueles com exploração pecuária em outro estado ou país).

3. Movimentação de animais e seus produtos

De forma complementar ao cadastro agropecuário, o controle da movimentação de animais e seus produtos representa também parte essencial para uma adequada gestão de programa sanitário, em especial nos aspectos de manutenção de zonas livres, introdução e disseminação de doenças, e ainda ações de emergências zoossanitárias. Por isso, é fundamental a disponibilidade de um sistema informatizado estadual, contendo dados de movimentação animal, cadastro dos veículos transportadores e de cadastro rural com informações de geolocalização, possibilitando maior agilidade na definição de áreas de risco e de atividades de vigilância.

Da mesma forma que no item anterior, a movimentação animal é um tema transversal e não há padronização pela DIFA na metodologia que deve ser empregada na sua análise. No entanto, recomenda-se que a análise seja realizada com periodicidade anual e acompanhada pelo ponto focal do PNEFA, com a participação do setor de trânsito ou algum outro que o SVE entenda como pertinente. Abaixo seguem alguns indicadores que podem ser considerados na análise:

- identificação de propriedades *Hubs*;
- fluxos predominantes de animais e produtos;
- estabelecimentos rurais sem movimentação animal;
- correlação das formas de produção animal e os padrões de movimentos animais em cada município ou região.

Normativas e regramentos sobre os procedimentos para movimentação animal estão disponíveis nos manuais de emissão de GTA, da CTQA, na página sobre [trânsito nacional](#), no portal do MAPA.



a. Fiscalizações de trânsito

O controle do trânsito de animais é especialmente importante para impedir a propagação ou a entrada de doenças, auxiliar na contenção de focos, permitir a rastreabilidade, favorecer a certificação para exportações, controlar o saldo de rebanhos e estabelecer e manter as zonas e compartimentos livres de doenças.

O principal mecanismo de controle do trânsito de animais é a emissão da GTA, uma vez que é de porte obrigatório e, para a sua emissão, há exigências sanitárias a serem atendidas pela unidade epidemiológica requerente, como as vacinações obrigatórias contra a febre aftosa em bovinos e bubalinos, por exemplo.

No âmbito estadual, o SVE é o responsável por essas fiscalizações de trânsitos, que podem acontecer em barreiras fixas – postos de fiscalização localizados principalmente nas divisas entre estados e/ou na região de fronteira com outros países – ou também de forma volante em rodovias e estradas vicinais.

Os procedimentos durante essas fiscalizações incluem a vistoria das cargas de animais vivos e de produtos de origem animal, assim como a verificação de certificados e outros documentos sanitários pertinentes.

Para a melhor gestão das fiscalizações de trânsito, recomenda-se que o setor de trânsito na unidade central do SVE encaminhe orientações e metas de fiscalização, com base nos resultados das análises de movimentação animal, tanto para barreiras fixas (quando o município possuir), quanto para barreiras volantes, otimizando recursos e orientando o trabalho das unidades locais a fim de coibir qualquer tipo de trânsito ilegal de animais susceptíveis a febre aftosa, bem como seus produtos e subprodutos.

4. Programa de vigilância baseada em risco para a febre aftosa

Dentre os componentes de ação do PE-PNEFA está o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde animal, no qual estão associadas diversas ações para mitigar o risco de introdução e consequente disseminação da febre aftosa no Brasil.

Uma ação específica do Plano estabelece a identificação de áreas de risco e implantação de vigilância direcionada ao risco para reduzir a vulnerabilidade ao vírus da febre aftosa nas Ufs que suspenderam a vacinação ou que são reconhecidas como livres sem vacinação.

Com vistas a executar essa ação, foi contratada uma consultoria no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica da SDA com o IICA, para implementar estudo com modelagem dos fatores de risco dos caminhos de introdução e disseminação da febre aftosa, a fim de direcionar as ações de vigilância para as áreas de maior risco de ocorrência da febre aftosa identificadas nos estados que não praticam a vacinação.

O estudo prevê a elaboração de mapas de risco para febre aftosa (**Figura 6**), por município, para cada UF, a partir da extração de diversos dados dos sistemas informatizados estaduais, os quais têm relação com os fatores de risco para a doença no País.

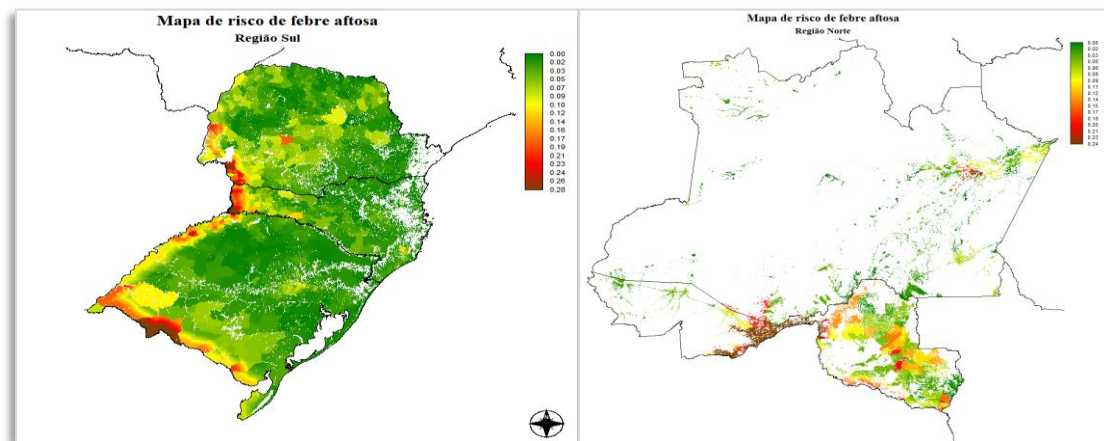


Figura 6 – Mapas de risco para febre aftosa dos estados que não praticam a vacinação contra a doença.

O modelo conceitual utilizado apresenta duas dimensões que caracterizam o risco, sendo denominadas de “módulo de introdução” e “módulo de disseminação”. Enquanto o módulo de introdução representa os caminhos de introdução do vírus da febre aftosa em uma região até a exposição e infecção do primeiro animal, o módulo de disseminação representa o estabelecimento da infecção no rebanho e, a partir daí, o seu espalhamento para outros rebanhos, indicando os possíveis caminhos de disseminação do vírus.

Uma vez identificadas as áreas de maior risco para a ocorrência de febre aftosa, são estabelecidas medidas de vigilância baseadas em risco, com indicadores para o monitoramento das ações a serem implantadas a partir de 2021 nos estados que não praticam a vacinação. As ações são distribuídas de forma ponderada pelo risco médio de cada município, de maneira que o número de atividades será maior na medida em que o valor de risco estimado do município é mais alto. Esse processo de atenção às áreas de maior risco é uma importante ferramenta para os programas de saúde animal, cujo principal objetivo é a detecção precoce da doença.

Além do planejamento de ações estratégicas para prevenção da reintrodução da febre aftosa, também está prevista na consultoria a entrega de documentos com os procedimentos para coleta e consolidação dos dados, elaboração de mapas de risco, aplicação e monitoramento das medidas de vigilância baseadas em risco, bem como treinamento para médicos veterinários do SVO, buscando a compreensão do modelo utilizado e a autonomia para futuras atualizações e ajustes necessários.

A metodologia adotada no estudo está baseada na Guia Técnica do Panaftosa. Ao lado está disponível link de vídeo explicativo sobre o estudo, e os produtos entregues pela consultoria estão disponíveis no processo SEI 21000.040048/2020-82.

PARA ACESSAR O VÍDEO, UTILIZE O LINK:

<https://youtu.be/NHG9Go51-Tg>

Com vistas à continuidade deste trabalho, foi publicado novo Edital do IICA que prevê, dentre outras atividades, a aplicação da mesma metodologia para a identificação de áreas de maior risco para a ocorrência de febre aftosa e implantação de ações de vigilância baseadas em risco para os Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Roraima, Pará e Maranhão. A previsão é que este estudo seja realizado e implementado em todas as UF até o final do PE PNEFA, em 2026, momento em que se pretende alcançar o reconhecimento internacional de país livre de febre aftosa sem vacinação.

5. Vigilância nas fronteiras

A vigilância em fronteira constitui importante atividade de mitigação de risco em diversas áreas, muito além das questões em saúde animal. As regiões de fronteira são pouco integradas à economia, com diferentes níveis de desenvolvimento e vulnerabilidades, e apresentam intensa migração motivada pelo comércio (legal ou ilegal), trabalho, turismo e em alguns casos por situações políticas ou de conflitos.

Com relação à febre aftosa, historicamente os focos ocorridos na América do Sul estavam relacionados ao comércio de animais e a fatores epidemiológicos associados à produção pecuária. No Brasil, os últimos focos da doença ocorreram em regiões de fronteira, no Rio Grande do Sul, em 2000, e no Mato Grosso do Sul, em 2006, indicando que o movimento de animais nas fronteiras, quando o vírus está presente, é um fator significativo de disseminação da febre aftosa.

Estudos demonstram que o risco da introdução do vírus da febre aftosa em um território livre pode ser potencializado pela extensão da fronteira internacional, e por isso recomenda-se aos estados fronteiriços a execução de ações direcionadas para a mitigação desse risco.

As ações de vigilância nas fronteiras devem objetivar reduzir o risco de introdução e/ou instalação de doenças exóticas ou já erradicadas no território brasileiro, otimizar as condições para detectar precocemente os casos suspeitos das doenças, sanear as eventuais ocorrências de forma rápida e eficiente e aumentar a eficácia e amplitude do controle de trânsito irregular.

Para os estados que possuem fronteira internacional, recomenda-se a execução rotineira das seguintes atividades:

- fiscalizar o trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, por meio de barreiras volantes;
- identificar os principais fatores de risco epidemiológico da região, de maneira a nortear os trabalhos de vigilância veterinária;
- monitorar semanalmente os preços praticados na UF e nos países vizinhos, principalmente relacionado ao valor da arroba do boi, valor do bezerro (a), entre outros, estabelecendo indicadores sobre essa diferença de preço. Recomenda-se intensificar as ações de fiscalização do trânsito na fronteira quando houver variação de preço igual ou superior à 20% entre o valor praticado na UF em relação ao praticado nos países vizinhos. Contudo, cada UF pode estabelecer seus próprios parâmetros em consonância com as diretrizes e recomendações da DIFA;

- buscar informações sobre os controles sanitários realizados no país vizinho, na região de fronteira, e se existem indícios de alterações na situação epidemiológica que possam levar a modificação do risco sanitário na região, demandando ações específicas para a sua mitigação;
- identificar e investigar espaços geográficos com maior vulnerabilidade, coibindo possíveis movimentações irregulares de animais, produtos e subprodutos;
- Identificar os proprietários que possuem estabelecimentos rurais nos países vizinhos e no Brasil;
- identificar estabelecimentos rurais que utilizam trabalhadores estrangeiros;
- atualizar o cadastro de produtores, proprietários, explorações, estabelecimentos rurais, pontos de risco, vias de acesso, marcas de fogo dos animais e outros de interesse da defesa agropecuária, com o mapeamento e a geolocalização;
- desenvolver proativamente um bom relacionamento com os produtores rurais da região fronteiriça no sentido de buscar o apoio comunitário às atividades de defesa agropecuária desenvolvidas;
- promover agenda de reuniões periódicas com as instituições responsáveis pela saúde animal dos países vizinhos, tendo como foco principal as ações de vigilância e fiscalizações conjuntas entre eles.



6. Fiscalização do fornecimento de restos alimentares a animais

O fornecimento de restos de alimentos e a presença de animais de produção em lixões (depósitos clandestinos ou irregulares) ou aterros sanitários (depósitos) são considerados fatores de risco para a introdução e disseminação de doenças transfronteiriças. Por isso, é fundamental que estes locais sejam mantidos sob vigilância pelo SVO, com a adoção de medidas preventivas e corretivas para impedir o acesso de animais de produção nestes locais.

É oportuno destacar que, buscando prevenir a reintrodução da febre aftosa, uma das ações do PE-PNEFA é harmonizar procedimentos e fortalecer a fiscalização do fornecimento de restos de alimentos para animais no País. Com vistas a orientar as ações sobre o tema, o DSA elaborou documento (Memorando-Circular nº 56/2018/DSA/SDA/MAPA), com a recomendação de que os Depósitos de Resíduos Sólidos Urbanos (DRSU) sejam monitorados regularmente pelo SVO, realizando pelo menos uma inspeção a cada seis meses, e com mais frequência nos locais de maior risco, para verificar a presença de animais de produção.

O Departamento também solicitou providências urgentes das SFAs para averiguar a ocorrência de criação ilegal de animais de produção nestes locais, e, caso constatada tal prática, adotar as medidas para sua retirada ou eliminação. Poderão ser envolvidas as forças policiais e outros órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) para atuação de forma conjunta, considerando também os riscos à saúde pública relacionados à presença de animais nestes locais.

Cabe ao ponto focal do PNEFA, de forma auxiliar ao programa de suínos, monitorar essa ação de mitigação

As ações de mitigação de risco devem ser executadas conforme recomendações do Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS, em especial quanto ao isolamento dos lixões, a áreas periurbanas e aos restos de alimentos provenientes de restaurantes. Cabe ao ponto focal do PNEFA monitorar as ações de mitigação de forma conjunta com o responsável pelo PNSS no seu estado, com atenção às seguintes atividades:

- Analisar as dificuldades operacionais para a execução das fiscalizações e auxiliar no planejamento das atividades quando necessário;
- Apoiar as ações para a efetiva retirada ou eliminação dos animais de produção dos DRSU e as medidas adotadas para evitar o acesso de animais a estes locais;
- Auxiliar nas atividades de mapeamento de lixões e aterros sanitários conforme os critérios de caracterização de risco sanitário para a introdução e reintrodução de doenças transfronteiriças.

7. Vigilância em áreas no entorno de laboratórios que manipulam vírus da febre aftosa

Também com vistas a prevenir a reintrodução da febre aftosa, o PE-PNEFA estabeleceu a ação de harmonizar normas e procedimentos para fortalecer a vigilância em áreas no entorno de laboratórios que manipulam vírus da febre aftosa, sejam laboratórios de diagnóstico ou de produção de vacinas.

Portanto, nas Ufs que dispõem de laboratórios que manipulam o vírus da febre aftosa, devem ser estabelecidos procedimentos para fortalecer a vigilância nas áreas e estabelecimentos rurais no entorno de laboratórios, destacando-se:

- Vigilância e avaliação de fatores de risco nos estabelecimentos rurais limieiros e situados em um raio de 3 km, pelo menos uma vez por semestre;
- Inspeção clínica de animais suscetíveis se o estabelecimento rural estiver localizado em zona livre com vacinação;
- Intensificação das ações de educação e comunicação junto aos produtores e trabalhadores rurais da região.

Os procedimentos e as atividades devem estar descritos, normatizados e oficialmente instituídos na UF, devendo ser monitorados rotineiramente pelo ponto focal do PNEFA no SVE e na SFA, inclusive mediante listas de identificação de propriedades e planos de ação específicos.

V. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este item foi elaborado com vistas a facilitar a organização das atividades técnicas, administrativas e de gestão que devem ser desempenhadas ao longo do ano na coordenação do PNEFA em âmbito estadual.

As atividades relacionadas foram construídas a partir do Termo de Referência para os pontos focais do PNEFA, das ações estaduais do PE PNEFA e do calendário de atividades elaborado na última reunião presencial dos pontos focais em outubro de 2019, em Brasília.

Para facilitar a leitura e a compreensão, para cada atividade foram descritos o objetivo, o instrumento e os indicadores/resultados esperados, com a recomendação do mês e da frequência de execução da atividade (Anexo 1). Adicionalmente foi elaborado um calendário mensal para a melhor visualização da distribuição das atividades ao longo do ano (Anexo 2).



1. Planejamento e gestão de atividades

O planejamento e a gestão de atividades são importantes meios para o alcance dos objetivos de qualquer programa. As atividades a serem gerenciadas incluem desde procedimentos internos como verificação de e-mails até a promoção de capacitações, participação em eventos técnicos ou ainda elaboração de programação anual com custeio de atividades para o ano seguinte. Muitas das atividades do PNEFA demandam a utilização de sistemas, que podem ser do SVE ou do MAPA, sendo importantes ferramentas de controle e monitoramento de informações e atividades para os pontos focais.

Buscando facilitar o acompanhamento das atividades ao longo do ano, a DIFA elaborou modelo de programação de atividades², contendo os recursos financeiros previstos para o Plano Orçamentário (PO) da febre aftosa e metas estimadas para cada atividade, relacionando-as com a ação correspondente no POA, do DSA, para fins de monitoramento no Sistema de Gestão Integrada (SGI) e no Sistema de Gestão Estratégica e de Projetos (SA - *Strategic Adviser*), ambos do MAPA.

O SGI é um sistema desenvolvido pela Secretaria Executiva do MAPA e tem por objetivo gerenciar a programação do plano operativo anual de todos os setores. Não obstante, a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) passou a utilizar o SA também para esse tipo de monitoramento, com outras ferramentas de aplicação, visando monitorar, por indicadores, as atividades realizadas pelo MAPA. Ainda estamos em fase de implantação do SA e as diretrizes estão sendo repassadas pelo DSA.

No que tange aos recursos financeiros para as atividades relacionadas ao PNEFA, as solicitações devem ser encaminhadas mediante processo SEI, indicando o PI PNEFA, e seguir os trâmites e os procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Saúde Animal.

² Orientações e modelo de programação de atividades disponíveis no processo SEI 21000.071398/2020-91.

VI. PARTES INTERESSADAS

Para que programas sanitários sejam executados em sua plenitude, é fundamental a participação e a integração entre as partes interessadas, especialmente o SVO e o setor produtivo. Considerando que o PNEFA é um programa de grande magnitude com impactos nas cadeias de produção animal, torna-se ainda mais importante essa interação com os atores de todos os elos.

E foi nesse contexto que o PE PNEFA destinou um componente específico para esse tema – “Interação com as partes interessadas no programa de prevenção da febre aftosa”, com ações distribuídas em 4 operações:

- fortalecer a intersetorialidade e transdisciplinaridade das ações com ênfase na febre aftosa;
- promover o fortalecimento da cooperação regional e internacional em febre aftosa;
- promover a educação e comunicação social em saúde animal; e
- fortalecer a participação social.

A execução e a gestão das atividades do PNEFA requer uma ampla integração, não só com a parte técnica, mas também com agentes políticos, buscando otimizar recursos, integrar conhecimentos e promover relações sinérgicas, especialmente o compartilhamento de ações.

Por isso, recomenda-se que o SVO estadual (SVE e SFA) busque estabelecer relações interinstitucionais consistentes, tanto públicas como privadas, com a aproximação das representações e dos responsáveis locais e regionais em cada estado.

Para contribuir com o tema, abaixo seguem algumas instituições importantes que devem ser consideradas para articulações e parcerias.

1. Federação de produtores e trabalhadores rurais

Usualmente, as Ufs possuem duas entidades representativas de produtores:

- as chamadas “patronais”, representadas pelas federações dos Sindicatos Rurais, que por sua vez são vinculadas à Confederação Nacional da Agricultura (CNA); e
- as de trabalhadores rurais, representadas pelas federações de sindicatos, vinculadas à agricultura familiar e aos trabalhadores rurais, na maioria das vezes.

Ambas as entidades representam parcelas importantes dos produtores e trabalhadores rurais e fazem parte do sistema de produção e saúde animal, sendo imprescindíveis na participação e discussão das ações estaduais do PNEFA.

2. Instituições de ensino, fomento e pesquisa

As instituições de ensino, pesquisa e assistência técnica são importantes parceiras, não apenas na área de medicina veterinária, mas também naquelas envolvidas com as cadeias produtivas agropecuárias. Elas fazem parte de um elo imprescindível na formação de um sistema de informação sustentável e robusto, com construção e divulgação de conhecimento em diversas áreas de atuação.

Além de auxiliarem na melhoria do sistema de notificação e qualidade dos serviços, essas instituições podem contribuir na construção de novos modelos e conceitos em saúde animal, bem como no desenvolvimento de pesquisa e extensão, auxiliando na quebra de paradigmas e promovendo mudanças nas realidades das comunidades regionais e locais.

Diversos estados obtiveram êxito em estabelecer Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com instituições de ensino e pesquisa, buscando capacitar o quadro técnico e implementar medidas tecnológicas e mais eficientes na gestão de programas sanitários.

3. Câmaras setoriais temáticas

As Câmaras Setoriais são um mecanismo de consulta e fórum de discussão específicas das cadeias produtivas. Sua composição varia em cada Estado, dependendo da organização regional de cada sistema produtivo. São um importante meio de interação com a comunidade, exercendo papel primordial na articulação política.

4. Secretarias de Estado e autarquias estaduais

Em todas as Ufs existem ações que devem ser executadas em conjunto com outros órgãos de Estado. O mais notório exemplo é com as forças de segurança, visando o apoio nas fiscalizações e controle de

transito animal e de produtos. Pode haver vários tipos de interação entre órgãos de Estado, visando sinergia de ações, dentre eles:

- Receita Estadual (ou Secretaria da Fazenda): para obtenção de dados de ingresso de animais e produtos na UF, controle de transito interestadual;
- Secretaria de Saúde: controle de produtos e pontos de risco em comum, notificação, interação cadastral;
- Secretaria de Segurança Pública: apoio a ações de controle de trânsito e de supressão ao descaminho – animais introduzidos ilegalmente através de fronteira, já internalizados em estabelecimentos rurais;
- Judiciário e Ministério Público: informação da importância da condição sanitária, evitando ações em desalinho com as normativas de saúde animal;
- Defesa Civil: gestão e mobilização em caso de emergências sanitárias em saúde animal.

5. Comissões de agricultura das Assembleias Legislativas

Parte da sustentabilidade de um Programa Sanitário como política pública de estado passa pela articulação política, em especial devido ao envolvimento com aprovação de projetos de leis e normativas que buscam regulamentar medidas importantes em saúde animal. Por se tratar de política pública de estado, independente de questões partidárias, é imprescindível manter a representação política informada e mobilizada em favor das ações sanitárias.

6. Comitês de sanidade

Os comitês de sanidade são previstos no escopo dos Programas Sanitários e compõe um fórum que reúne representantes das cadeias produtivas (produtores e indústria), além de profissionais com conhecimento específico nas doenças alvo de programas. São excelentes ambientes para discussões de melhorias no sistema de vigilância e para subsidiar a tomada de decisão pelas coordenações do programas sanitários oficiais, além de divulgar informação qualificada.

7. Federações de municípios e conselhos municipais de desenvolvimento rural

Todos os estados possuem Federações de Municípios, que desenvolvem atividades e fóruns com abrangência estadual – notadamente, mantém conselhos de secretários municipais de agricultura. Devem ser inseridos na comunicação dos programas e tem significativo impacto na operacionalização das ações de rotina, especialmente em mobilização do poder público municipal.

8. Conselhos profissionais e paraprofissionais

São autarquias federais voltadas à fiscalização do exercício profissional. No escopo do PNEFA, três conselhos têm maior impacto:

- Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV): exercício de Médicos Veterinários e Zootecnistas;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): exercício profissional de Agrônomos;
- Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA), por meio de sua representação Estadual: exercício profissional dos técnicos de nível médio, com formação voltada à agropecuária.

Os CRMV têm maior inserção nos assuntos tratados pelo PNEFA, devendo fazer parte das comissões e dos debates voltados à execução do Programa. Os demais Conselhos (CREA e CFTA) podem ser orientados rotineiramente sobre aspectos relacionados a responsabilidades compartilhadas, notificações e práticas de biossegurança, contribuindo para que informações qualificadas alcancem diversos profissionais. Ainda é possível o acesso a dados cadastrais de pessoal vinculado às cadeias produtivas e de empresas comerciais ou de produção.

9. Associações, sindicatos e federações agroindustriais

O setor agroindustrial desempenha papel fundamental nas cadeias de produção animal, tendo uma relação estreita e dependente da saúde animal, e devendo ser envolvido diretamente nas ações do PNEFA.

Apesar da grande variação entre os estados, geralmente o setor agroindustrial está organizado em forma de um ou mais sindicatos industriais (carne bovina, carne suína etc.), ou ainda em um único sindicato da indústria frigorífica, podendo ser eventualmente uma associação. Cabe ao SVO buscar a participação do setor, dentro da realidade local, considerando a representatividade em cada estado.

10. Produtores de genética e promotores de eventos agropecuários

Em geral, os criadores de genética de animais suscetíveis à febre aftosa compreendem um nicho de produção diferenciado e têm representações específicas, podendo ser uma federação de associações de raça ou mesmo uma associação que represente o setor. Normalmente os criadores de genética animal estão diretamente ligados aos promotores de eventos agropecuários, que nem sempre possuem uma entidade representativa.

Em ambos os casos, trata-se de representações que devem ser incluídas nas discussões sobre o PNEFA, visto que podem ser profundamente atingidas por ações do Programa. Habitualmente, esses setores estão muito ligados às transações interestaduais, pois promovem eventos de aglomeração animal envolvendo mais de uma UF, sendo um importante fator de risco, e apresentam alto valor agregado

nos animais de criação, determinando maiores valores de indenização em casos de emergências sanitárias.

11. Fundos de emergência ou desenvolvimento dos estados

Os fundos de emergência ou desenvolvimento dos estados podem ser públicos, privados ou ainda público-privados. As formas de arrecadação e a utilização dos recursos variam entre os fundos estaduais, podendo ter como objeto o custeio de atividades de vigilância e prevenção, o reforço das estruturas de defesa agropecuária e ainda a indenização dos produtores rurais em casos de emergências sanitárias como da ocorrência da febre aftosa.

Embora alguns fundos tenham a previsão legal de aplicação de recursos em outras áreas, a grande maioria foi instituída para indenizar os produtores rurais contribuintes que tiveram seus animais sacrificados devido à ocorrência de uma doença sob controle oficial, podendo ser emergencial ou não.

Os fundos de emergência também desempenham importante papel na notificação de casos suspeitos de doenças, na medida em que garantem a indenização dos animais sacrificado, dando segurança aos produtores rurais.

A implantação de fundos públicos e/ou privados é uma medida prioritária para as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, e a participação dos seus gestores nas discussões do PNEFA são primordiais para o planejamento de ações conjuntas, compartilhamento de responsabilidade e tomada de decisão no âmbito da coordenação estadual do Programa.

ANEXO 1 – Termo de Referência dos pontos focais do PNEFA

1. Ponto focal do PNEFA na SFA

- a. gerenciar o e-mail pnefa.UF@agricultura.gov.br;
- b. acompanhar o atendimento de suspeitas de doença vesicular pelo SVE, conforme procedimentos previstos no Manual de Investigação de Doença Vesicular e devidos registros na ferramenta eletrônica do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias ([e-Sisbravet](#));
- c. supervisionar as ações do SVE junto as revendas de vacina contra febre aftosa (nas zonas livres com vacinação);
- d. apoiar a realização de capacitações sobre investigação de doença vesicular e de simulados de emergência para febre aftosa, bem como reuniões de atualização do Grupo Especial de Atenção a Suspeita de Enfermidades Emergenciais (GEASE);
- e. divulgar o PNEFA em treinamentos para habilitação ou credenciamento de Médicos Veterinários privados pelo MAPA;
- f. ter acesso e administrar a equipe do plano estratégico do PNEFA da UF na plataforma *Microsoft Teams*, ou outra plataforma que venha a substituir, e demais comunidades relacionadas ao PNEFA;
- g. supervisionar os laboratórios de triagem dos SVEs;
- h. acompanhar a elaboração e posterior cumprimento do plano de ação para atendimento às recomendações da auditoria Quali-SV relacionadas ao PNEFA;
- i. elaborar o Planejamento Orçamentário Anual (POA) relacionado ao Plano Interno PNEFA (PI PNEFA), em consonância com o planejamento de ações do PNEFA no estado para o próximo ano;
- j. representar a DIFA em eventos internos (MAPA) e junto a outras instituições;
- k. analisar e validar os relatórios referentes ao PNEFA - planilhas semestrais de vigilância e vacinação, e planilha anual de estrutura do SVO;
- l. avaliar e elaborar parecer técnico das análises do PNEFA realizados pelo SVE, quando não forem realizadas em conjunto;
- m. colaborar na promoção do fórum estadual para divulgação à sociedade (rural) do andamento das ações do Plano Estratégico 2017-2026 (PE PNEFA).

2. Ponto focal do PNEFA no SVE

- a. gerenciar um e-mail exclusivo para comunicações do PNEFA, de preferência com o endereço padronizado pnefa@instituição.uf.gov.br;
- b. consolidar e analisar relatórios referentes ao PNEFA - planilhas semestrais de vigilância e vacinação, e planilha anual de estrutura do SVO;
- c. acompanhar o atendimento de suspeitas de doença vesicular, conforme procedimentos previstos no Manual de Investigação de Doença Vesicular e devidos registros no e-Sisbravet;
- d. fazer as análises definidas pela DIFA: análise das etapas de vacinação (nas zonas livres com vacinação), de quatro componentes do sistema de vigilância para febre aftosa (vigilância a partir das notificações de doença vesicular, vigilância em estabelecimentos rurais, vigilância em

- abatedouros e em eventos de aglomeração), utilizando os indicadores, periodicidade, metodologia e indicadores definidos pela DIFA;
- e. enviar as metas mensais/semestrais de vigilância do PNEFA para as unidades veterinárias locais (UVLs) e acompanhar a sua execução;
 - f. enviar à DIFA a demanda de doses de vacina para o ano seguinte (nas zonas livres com vacinação).

3. Ponto focal do PNEFA na SFA e no SVE (em conjunto)

- a. planejar as metas e ações a serem desenvolvidas antes, durante e depois das etapas de vacinação contra febre aftosa (nas zonas livres com vacinação);
- b. construir, após a avaliação das análises realizadas, planos de ação para melhorar os indicadores de vacinação e dos componentes de vigilância para febre aftosa;
- c. programar, em outubro do ano anterior, as atividades anuais para o PNEFA no estado, com data, recursos necessários e produtos esperados;
- d. acompanhar e gerenciar os estudos transversais e longitudinais relacionados ao PNEFA;
- e. planejar e ter em estoque o material necessário, em nível central, para estudos soropidemiológicos ou possível emergência;
- f. acompanhar as ações estaduais e os encaminhamentos das reuniões da Equipe Gestora Estadual (EGE) e da Comissão de Coordenação dos Grupos de Estados (CCGE) do PE PNEFA;
- g. sensibilizar e treinar os colegas da Unidade de Vigilância Agropecuária (Vigiagro), dos serviços de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) e municipal (SIM) quanto ao PNEFA e plano estratégico, incluindo-os em treinamentos da saúde animal;
- h. acompanhar e avaliar, anualmente, as análises produzidas por outros setores relacionadas ao cadastro de estabelecimentos rurais, à população e à movimentação animal (identificação de propriedades Hubs) das espécies suscetíveis à febre aftosa;
- i. caracterizar e atualizar o estudo da identificação de áreas de maior risco para ocorrência de febre aftosa no estado, e implantar e monitorar a vigilância direcionada ao risco (nas zonas livres sem vacinação);
- j. estimular a realização de reuniões binacionais, bem como atividades conjuntas nas fronteiras (nas Ufs, que possuam fronteira internacional);
- k. participar de treinamentos e reuniões promovidos ou indicados pela DIFA;
- l. encaminhar trabalhos/análises para a reunião da Comissão Sul-Americana para a luta contra a febre aftosa (Cosalfa), articulando internamente para participação no evento e nos debates;
- m. planejar e realizar reunião técnica (presencial, virtual ou vídeo técnico) com as regionais, UVLs e responsáveis técnicos do PNEFA ou atores ligados ao programa na UF;
- n. buscar cursos e capacitações constantemente, colocando na programação anual do PNEFA;
- o. estabelecer e mapear as ações que serão realizadas/priorizadas em cada município. Mapear todas as ações, inclusive aquelas que serão realizadas pela iniciativa privada. As Ufs que já tiverem o estudo de identificação de áreas de risco e vigilância direcionada ao risco devem utilizá-la em conjunto com as análises dos componentes de vigilância do ano anterior, para planejamento e meta das ações de vigilância por município.

ANEXO 2 – Atividades da coordenação do PNEFA em âmbito estadual.

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Janeiro / Julho	Semestral	Consolidação e avaliação dos dados de vigilância da febre aftosa para preenchimento da planilha de Gestão de Programa Sanitário	A partir desses dados é que será possível avaliar os componentes do SVFA na UF	Em conjunto (SFA e SVE)	Dados do PNEFA validados e planilha de Gestão de Programa Sanitário enviada à CAT/DSA/MAPA
Janeiro	Anual	Consolidação e avaliação dos dados de estrutura do SVO para preenchimento da planilha anual do SVO	Os dados são utilizados para diversas análises e elaboração de relatórios para instituições nacionais e internacionais	Em conjunto (SFA e SVE)	Dados do PNEFA validados e planilha anual de estrutura do SVO enviada à CGPZ
Janeiro	Anual	Analisar e monitorar a vigilância a partir das notificações de suspeitas de doença vesicular do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa	Com base nos indicadores é possível priorizar ações para melhorar o sistema de vigilância para a doença e reduzir as áreas silenciosas ou com vulnerabilidade	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório divulgado e resultados apresentados e discutidos na equipe gestora estadual do PNEFA. No relatório já devem ser apontadas as regiões prioritárias e quais ações serão tomadas no ano para melhorar os indicadores. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs)
Janeiro / Julho	Semestral	Analisar os dados de vacinação do semestre anterior	Discutir os resultados com a equipe gestora estadual do PNEFA e priorizar ações nos municípios com baixos índices vacinais para melhorar na etapa seguinte	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Relatório divulgado e resultados apresentados e discutidos na equipe gestora estadual do PNEFA. No relatório já devem ser apontadas as regiões prioritárias e quais ações serão tomadas na próxima etapa para melhorar os indicadores. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs) e federação dos produtores
Janeiro / Julho	Semestral	Construir, após a avaliação das análises realizadas, planos de ação para melhorar os indicadores de vacinação	A elaboração de um plano de ação é importante para priorizar e monitorar as atividades voltadas às regiões com baixos índices vacinais	Em conjunto (SFA e SVE)	% de ações concluídas e índices vacinais mais altos do que na etapa anterior. Dar conhecimento à EGE na UF

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Janeiro	Diário	Gerenciar o e-mail do PNEFA - pnefa.uf@agricultura.gov.br	Manter um canal conhecido para comunicação sobre o PNEFA para público interno e externo	Individualmente (SFA e SVE)	% de demandas atendidas
Janeiro	Mensal	Ter acesso e administrar a equipe do plano estratégico do PNEFA da UF na plataforma <i>Microsoft Teams</i> , ou outra plataforma que venha a substituir, e demais comunidades relacionadas ao PNEFA	Fazer a gestão de documentos e arquivos relativos ao PNEFA e ao PE PNEFA	Em conjunto (SFA e SVE)	Plataforma atualizada com os dados do estado
Janeiro	Diário	Controle, gerenciamento e acompanhamento das investigações de doenças vesiculares	Verificar os dados cadastrados no e-Sisbravet e acompanhar a investigação	Em conjunto (SFA e SVE)	Todas as notificações e investigações de doenças vesiculares na UF validadas
Janeiro	Sob demanda	Estabelecer Termo de Cooperação Técnica com o SVE e abrir processo SEI, solicitando recursos à DIFA para custeio de ações de vigilância, caso necessário (e se não existir convênio vigente)	Ter uma vigilância mais efetiva quanto ao PNEFA, com a descrição em um relatório das atividades realizadas, com metas e indicadores	Em conjunto (SFA e SVE)	TCT realizado e em vigência. Ressalta-se que não haverá repasse de recurso, apenas auxílio no custeio de atividades acordadas no TCT, que deve estar com parecer favorável da AGU
Janeiro	Sob demanda	Realizar Termo de Cooperação Técnica com algum laboratório no Estado, dando prioridade para laboratórios oficiais estaduais, para produção dos meios de conservação de amostra utilizados no PNEFA e descritos no manual de investigação	Garantir que o SVE tenha meios de conservação disponíveis para a colheita de amostras biológicas e envio ao laboratório	Em conjunto (SFA e SVE)	TCT realizado e em vigência.

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Janeiro	Anual	Participar e divulgar o PNEFA em treinamentos para habilitação de MV pelo SVO estadual	A divulgação é importante para sensibilizar todos os atores ligados ao PNEFA no estado, principalmente em relação as notificações de doença vesicular	Em conjunto (SFA e SVE)	% de treinamentos para habilitados com participação, na programação, dos pontos focais do PNEFA
Fevereiro	Anual	Acompanhar análise da rede de movimentação das espécies suscetíveis à febre aftosa	Identificação das principais rotas de trânsito e dos estabelecimentos com maior significância na movimentação animal (<i>Hubs</i>), buscando priorizar ações de vigilância / comunicação. Setor responsável pela execução da análise é o trânsito. Caso ainda não exista condições de realizar a análise de rede, devem ser avaliados/listados os estabelecimentos rurais com maior movimentação em cada município, por espécie animal, e atuar nesses estabelecimentos	Em conjunto (SFA e SVE)	Lista com a Identificação das propriedades <i>Hubs</i> (ou de maior movimentação, quando não tiver a análise de rede), por espécie e em nível de municípios, para direcionamento das ações de vigilância do programa disponibilizada e de conhecimento dos pontos focais do PNEFA. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs)
Fevereiro	Anual	Analisar e monitorar o componente de vigilância em estabelecimentos rurais do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa	Discutir os resultados com a equipe gestora estadual do PNEFA e priorizar ações de vigilância nas regiões com índices abaixo do preconizado pelo programa	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório divulgado e resultados apresentados e discutidos na equipe gestora estadual do PNEFA. No relatório já deve ser apontada as regiões prioritárias e quais ações serão tomadas no ano para melhorar os indicadores. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs)
Fevereiro / Abril / Junho / Agosto / Outubro / Dezembro	Bimestral	Fazer/participar das reuniões da equipe gestora estadual do PNEFA e monitorar as pendências, atentando aos prazos pactuados	As reuniões da equipe gestora estadual são importantes para as discussões relacionadas aos itens do PE PNEFA e tomada de decisão entre os atores envolvidos	Em conjunto (SFA e SVE)	Memórias de reuniões com registro da participação com monitoramento do andamento do PE na UF, tanto quanto as ações como os encaminhamentos das reuniões de bloco. Dar conhecimento ao dirigente máximo do SVE e SFA

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Março	Semanal	Participar do projeto de vídeos do PNEFA com orientações técnicas	Em substituição à reunião anual dos pontos focais, o projeto de vídeos do PNEFA busca compartilhar conhecimento e alinhar conceitos e estratégias do programa	Em conjunto (SFA e SVE)	Comprovação, via eletrônica, da participação
Março	Anual	Estimular os gestores máximos do SVE e SFA para realização de reuniões binacionais, bem como propor atividades conjuntas nas fronteiras	As reuniões binacionais em estados com fronteira internacional são importantes para que ambos os países possam ter conhecimento das ações do programa sanitários	Em conjunto (SFA e SVE) nas UFs de fronteira	Memórias de reuniões com os gestores ou com a EGE onde o assunto foi abordado. Poderá ser solicitado apoio do DSA para contato com o SVO do país fronteiriço
Março	Anual	Acompanhar análise do cadastro agropecuário das espécies suscetíveis à febre aftosa	Dados cadastrais completos, inclusive georreferenciados, e atualizados são fundamentais para a caracterização agroprodutiva da região, planejamento e monitoramento de ações de vigilância e de emergência sanitária. Setor de epidemiologia responsável pela execução da análise	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório divulgado, apresentando a taxa de completude dos dados; geolocalização em nível de município; variação em nível de município; população animal (relação novilho/vaca) e discutidos na equipe gestora estadual do PNEFA. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs)
Março	Anual	Analisar e monitorar a vigilância de eventos agropecuários do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa	Discutir os resultados com a equipe gestora estadual do PNEFA e priorizar ações de vigilância nas regiões que não enviaram animais suscetíveis para eventos de aglomeração	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório divulgado e resultados apresentados e discutidos na equipe gestora estadual do PNEFA. No relatório já deve ser apontada as ações que serão tomadas no ano para melhorar os indicadores. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs) e médicos veterinários RT de eventos pecuários

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Março	Anual	Planejar e realizar reunião técnica (presencial, virtual ou vídeo técnico) com os regionais, UVLs e responsáveis técnicos do PNEFA ou atores ligados ao programa	Harmonizar a informação e alinhar as estratégias relacionadas ao programa entre todos os atores envolvidos no PNEFA	Em conjunto (SFA e SVE)	Reunião realizada e conceitos e estratégias alinhadas. Mostrar resultados no ano anterior e planejamento para o ano corrente
Março / Junho / Setembro / Dezembro	Trimestral	Participar ou questionar sobre participação dos representantes da UF nas reuniões de acompanhamento da CCGE do bloco	As reuniões de acompanhamento da CCGE do bloco são importantes para as discussões relacionadas aos itens do PE PNEFA em cada estado e tomada de decisão do bloco como um todo	Em conjunto (SFA e SVE)	Memórias de reuniões da CCGE do bloco com registro da participação dos representantes da UF. Dar conhecimento ao dirigente máximo do SVE e SFA
Março	Anual	Execução e gerenciamento dos estudos soroepidemiológicos: eficiência de vacina e transmissão viral	São realizados estudos soroepidemiológicos todos os anos para confirmação do status de livre com vacinação nos estados que praticam a vacinação e, rotineiramente, na área habilitada para exportação à EU e outros parceiros comerciais	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Relatório com a descrição dos resultados dos estudos realizados (relatório disponibilizado pela DIFA)
Abril	Anual	Construir, após a avaliação das análises realizadas, planos de ação para melhorar os indicadores dos componentes de vigilância para febre aftosa	Priorizar ações nas áreas mais vulneráveis e com baixa vigilância, melhorando a sensibilidade do SVFA	Conjunto	% de ações concluídas e melhores indicadores de vigilância no ano seguinte. Dar conhecimento à EGE na UF
Abril	Anual	Analisar e monitorar a vigilância em estabelecimentos de abate do ano anterior, utilizando a metodologia e	Discutir os resultados com a equipe gestora estadual do PNEFA e priorizar	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório divulgado e resultados apresentados e discutidos na equipe gestora estadual do PNEFA. No relatório já deve ser apontada as

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
		indicadores estabelecidos pelo programa	ações de vigilância nas regiões que não enviaram animais suscetíveis ao abate		ações que serão tomadas no ano para melhorar os indicadores. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs) e para veterinários oficiais da inspeção na UF (SIF, SIE e SIM) e RT médico veterinário das plantas frigoríficas
Abril / Outubro	Semestral	Acompanhar a elaboração e posterior cumprimento do Plano de Ação (nos itens relacionados ao anexo V do PE PNEFA) para atendimento das inconformidades detectadas na auditoria Quali-SV relacionadas ao PNEFA	Acompanhar o cumprimento dos itens relacionados ao PNEFA no plano de ação (anexo V do PE PNEFA)	Em conjunto (SFA e SVE)	% de ações concluídas ou dentro do prazo. Registrar na planilha de acompanhamento das ações do plano estratégico na UF. Dar conhecimento à EGE na UF
Abril	Anual	Encaminhar trabalhos/análises para a Cosalfa, articulando internamente para participação no evento e nos debates	Participar do pré-seminário e seminário da Cosalfa na medida do possível. São discussões importantes a respeito da febre aftosa na América do Sul	Em conjunto (SFA e SVE)	Realizar trabalhos técnicos que demonstrem as ações realizadas na UF relacionada ao PNEFA. Dar conhecimento ao dirigente máximo do SVE e SFA
Abril / Outubro	Semestral	Planejar as metas e ações a serem desenvolvidas antes, durante e depois das etapas de vacinação contra febre aftosa	Preparar documento orientativo para a etapas de vacinação e encaminhar para as unidades locais ou regionais tempestivamente	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Relatório e planilha com as metas das etapas de vacinação para as UVLs, tendo o envio realizado de forma tempestiva
Maior / Novembro	Semestral	Realizar, acompanhar e avaliar o andamento da etapa de vacinação	Monitorar a realização das etapas de vacinação é de extrema importância para a gestão do programa, direcionando esforços para as regiões mais críticas	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Ter memórias das reuniões (entre os pontos focais) onde foram avaliados os indicadores e andamento da etapa. Sugestão que sejam realizados pelo menos 3 encontros (virtuais): após 10 dias do início, após 20 dias (onde deve

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
					ser avaliada a necessidade de prorrogação) e ao final da etapa (30 dias)
Junho / Dezembro	Semestral	Realizar o fechamento dos dados das etapas de vacinação após cada semestre	Monitorar a realização e analisar os dados das etapas de vacinação é de extrema importância para a gestão do programa	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Dados do PNEFA validados e planilha de vacinação enviada à CAT/DSA/MAPA
Junho	Anual	Sensibilizar e treinar os colegas do SIF, SIE e SIM quanto ao PNEFA e Plano Estratégico, incluindo-os em treinamentos de emergência	A vigilância em abatedouro é um dos componentes do sistema de vigilância do PNEFA	Em conjunto (SFA e SVE)	Nº de profissionais capacitados
Julho	Anual	Organizar e sensibilizar colegas que trabalham nas unidades do Vigiagro na UF, demonstrando as ações do PNEFA e a importância do Vigiagro no processo	A Vigilância internacional é uma ação de mitigação de risco essencial para o País e aproximação dos colegas do Vigiagro junto aos colegas de defesa e setor produtivo da UF é benéfica para o SVFA	Em conjunto (SFA e SVE), com ênfase a SFA para a articulação	Nº de profissionais capacitados
Julho	Anual	Organizar ou participar da reunião do Bloco do PE PNEFA	As reuniões de bloco são importantes para as discussões relacionadas aos itens do PE PNEFA com a comunidade e setor produtivo em cada estado, com vistas às decisões do bloco como um todo	Em conjunto (SFA e SVE)	Realização ou participação do estado nas reuniões de bloco. Dar conhecimento ao dirigente máximo do SVE e SFA
Julho	Anual	Supervisionar os laboratórios de triagem dos SVEs	Garantir que os laboratórios de triagem tenham estrutura adequada e que as amostras coletadas sejam tratadas da forma correta.	SFA	Laboratório de triagem estruturado e com procedimento descrito

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Agosto	Anual	Colaborar na promoção do fórum estadual para divulgação à sociedade (rural) do andamento das ações do PE PNEFA	Divulgação do andamento das ações do plano estratégico, principalmente entre a iniciativa privada	Em conjunto (SFA e SVE)	Realização do fórum anual. Importante que a federação dos produtores seja a protagonista. Evento pode ser presencial ou virtual. Poderá ser substituído por caravanas pelo interior ao invés de um evento único no ano
Agosto	Anual	Reunir SVE e SFA para analisar se todo planejamento do PNEFA para o ano corrente está sendo executado	Todos os estados devem estar atentos aos encaminhamentos das reuniões anuais do PNEFA e seus prazos, além da programação prevista para o ano	Em conjunto (SFA e SVE)	Elaborar um relatório com a descrição do % de encaminhamentos finalizados tempestivamente (da reunião do ano anterior) e do planejamento do ano corrente
Agosto	Anual	Planejar e ter em estoque o material necessário, em nível central, para estudos soropidemiológicos ou possível emergência	Todos os estados devem ter material para realização dos estudos soropidemiológicos ou emergência	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Ter em estoque, em nível central, material para coleta e identificação de pelo menos 2 mil animais (Tubos, agulhas, brincos, luvas, etc).
Setembro	Anual	Enviar a demanda de doses de vacina para o ano seguinte à DIFA	Verificação da quantidade de doses que serão necessárias para o ano seguinte no estado	Em conjunto (SFA e SVE) nos estados livres de febre aftosa com vacinação	Demanda encaminhada tempestivamente
Outubro (para o ano seguinte)	Sob demanda	Organizar e executar, com o apoio da CGPZ, treinamento em Ferramentas de Análise de dados zoonosológicos	A análise de dados é essencial para a gestão do PNEFA. A CGPZ oferece curso básico de análise de dados que poderá ser solicitado pela UF. O ponto focal desse treinamento é a Daniele Cavalcante, e-mail de contato: daniele.cavalcante@agricultura.gov.br	Em conjunto (SFA e SVE)	% de pontos focais do PNEFA na UF (titular e Suplentes treinados) tanto no SVE como na SFA

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Outubro (para o ano seguinte)	Triannual	Organizar e executar, com o apoio da DIFA, treinamento do Manual de Investigação de Doença Vesicular	O treinamento rotineiro dos colegas nas UVLs é essencial para a harmonização dos procedimentos. A DIFA oferece curso básico de análise de dados que poderá ser solicitado pela UF. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail pnefa@agricultura.gov.br	Em conjunto (SFA e SVE)	% veterinários na UF capacitados na UF nos últimos 5 anos. Cada UF deve realizar, pelo menos um treinamento presencial a cada 3 anos. Obrigatório que todos os veterinários que trabalhem na Defesa realizem anualmente o curso EAD disponibilizado pelo MAPA, a partir de março de 2021
Outubro (para o ano seguinte)	Anual	Organizar ou participar, com o apoio da Coordenação de Emergência (CEZs/DSA), de treinamento simulado de febre aftosa	O treinamento específico para preparar o SVO e a harmonizar os procedimentos. A CEZs organiza treinamento anual em uma UF	Em conjunto (SFA e SVE)	Número de veterinários na UF que participaram do treinamento
Novembro (ano anterior)	Anual	Estabelecer uma programação dos eventos (reuniões, simulados, cursos, treinamentos, etc) que serão realizados (ou com participação) com relação ao PNEFA	Manter uma rotina de atividades para os pontos focais do programa tanto da SFA quanto do SVE, em caso de atividades em conjunto	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório/planilha com a descrição de todos os eventos/congressos/cursos relacionados ao PNEFA
Novembro (ano anterior)	Anual	Realizar, em conjunto (SVE e SFA), o planejamento para o ano seguinte do PNEFA na UF. Na mesma planilha com o planejamento, caberá ao ponto focal da SFA preencher as ações que necessitarão de recurso do PI PNEFA, que será a base para o SA, POA e SGI	O planejamento das atividades possibilita melhor organização de recursos para a execução das ações, distribuindo melhor as atividades ao longo do ano	Em conjunto (SFA e SVE), tendo o ponto focal da SFA especial atenção aos itens relacionados ao PI PNEFA	Planejamento realizado pelos pontos focais e encaminhado via SEI à DIFA

Quando inicia	Periodicidade	Atividade (o que?)	Objetivo (por quê?)	Instrumento (quem?)	Indicador/Resultado
Dezembro (ano anterior) e Junho (segundo semestre)	Semestral	Estabelecer e mapear as ações que serão realizadas/priorizadas em cada município. Mapear todas as ações, inclusive aquelas que serão realizadas pela iniciativa privada. Ufs que já tiverem o estudo de identificação de áreas de risco e vigilância customizada, devem utilizá-la, junto com as análises dos componentes do ano anterior, para planejamento e meta das ações de vigilância por município	As medidas corretivas devem ser direcionadas às regiões prioritárias, onde as ações de vigilância estão deficitárias, com vistas a melhorar os indicadores e o SVFA. Discutir o planejamento de vigilância do ano junto a EGE e definir o que cada instituição deverá realizar, incorporando as propostas do setor produtivo no planejamento.	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório divulgado para a EGE, Supervisões regionais e unidades locais com as ações e metas semestrais a serem realizadas em cada município. Monitorar a cada 6 meses o andamento das metas, com a publicação de relatório. Dar conhecimento ao SVE (regionais e UVLs)
Sob demanda	Sob demanda	Outras ações de fiscalização	Outras ações relativas à fiscalização, como em vendas agropecuárias, trânsito, convênios, entre outros.	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório específico da ação ou outras evidências
Sob demanda	Sob demanda	Outras ações educativas	Outras ações educativas ou em comunicação social não previstas	Em conjunto (SFA e SVE)	Relatório, material produzido.

ANEXO 3 – Calendário mensal das atividades da coordenação do PNEFA em âmbito estadual.

Atividade (o que?)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acompanhar a elaboração e posterior cumprimento do Plano de Ação (nos itens relacionados ao anexo V do Plano estratégico) para atendimento das inconformidades detectadas na auditoria Quali-SV relacionadas ao PNEFA													2
Acompanhar análise da rede de movimentação das espécies suscetíveis à febre aftosa													1
Acompanhar análise do cadastro agropecuário das espécies suscetíveis à febre aftosa													1
Analisar e monitorar a vigilância a partir das notificações de suspeitas de doença vesicular do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa													1
Analisar e monitorar a vigilância de eventos agropecuários do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa													1
Analisar e monitorar a vigilância em estabelecimentos de abate do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa													1
Analisar e monitorar o componente de vigilância em estabelecimentos agropecuários do ano anterior, utilizando a metodologia e indicadores estabelecidos pelo programa													1
Analisar os dados de vacinação do semestre anterior													2
Colaborar na promoção do fórum estadual para divulgação à sociedade (rural) do andamento das ações do Plano Estratégico													1
Consolidação e avaliação dos dados de estrutura do SVO para preenchimento da planilha anual do SVO													1
Consolidação e avaliação dos dados de vigilância da febre aftosa para preenchimento da planilha de Gestão de Programa Sanitário													2
Construir, após a avaliação das análises realizadas, planos de ação para melhorar os indicadores de vacinação													2

Atividade (o que?)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Construir, após a avaliação das análises realizadas, planos de ação para melhorar os indicadores dos componentes de vigilância para febre aftosa													1
Controle, gerenciamento e acompanhamento das investigações de doenças vesiculares													1
Encaminhar trabalhos/análises para a Cosalfa, articulando internamente para participação no evento e nos debates													1
Enviar a demanda de doses de vacina para o ano seguinte à Difa													1
Estabelecer e mapear as ações que serão realizadas / priorizadas em cada município. Mapear todas as ações, inclusive aquelas que serão realizadas pela iniciativa privada. UFs que já tiverem o estudo de identificação de áreas de risco e vigilância customizada, devem utilizá-la, junto com as análises dos componentes do ano anterior, para planejamento e meta das ações de vigilância por município													2
Estabelecer Termo de Cooperação Técnica com o SVE e abrir processo SEI, solicitando recursos à DIFA para custeio de ações de vigilância, caso necessário (e se não existir convênio vigente).													1
Estabelecer uma programação dos eventos (reuniões, simulados, cursos, treinamentos, etc) que serão realizados (ou com participação) com relação ao PNEFA													1
Estimular os gestores máximos do SVE e SFA para realização de reuniões binacionais, bem como propor atividades conjuntas nas fronteiras													1
Execução e gerenciamento dos estudos soro-epidemiológicos: Eficiência de vacina e transmissão viral													1
Fazer/participar das reuniões da equipe gestora estadual do PNEFA e monitorar as pendências, atentando aos prazos pactuados													6
Gerenciar o e-mail do PNEFA - pnefa.uf@agricultura.gov.br													1
Organizar e executar, com o apoio da CGPZ, treinamento em Ferramentas de Análise de dados zoossanitários													1

Atividade (o que?)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Organizar e executar, com o apoio da DIFA, treinamento do Manual de Investigação de Doença Vesicular													1
Organizar e sensibilizar colegas que trabalham nas unidades do Vigiagro na UF, demonstrando as ações do PNEFA e a importância do Vigiagro no processo													1
Organizar ou participar da reunião do Bloco do Plano Estratégico do PNEFA													1
Organizar ou participar, com o apoio da Coordenação de Emergência (CEZs/DSA), de treinamento simulado de febre aftosa													1
Participar do projeto de vídeos do PNEFA com orientações técnicas													1
Participar e divulgar o PNEFA em treinamentos para habilitação de MV pelo SVO estadual													1
Participar ou questionar sobre participação dos representantes da UF nas reuniões de acompanhamento da CCGE do bloco													4
Planejar as metas e ações a serem desenvolvidas antes, durante e depois das etapas de vacinação contra febre aftosa													2
Planejar e realizar reunião técnica (presencial, virtual ou vídeo técnico) com os regionais, UVLS e responsáveis técnicos do PNEFA ou atores ligados ao programa													1
Planejar e ter em estoque o material necessário, em nível central, para estudos soropidemiológicos ou possível emergência													1
Realizar o fechamento dos dados das etapas de vacinação após cada semestre													2
Realizar Termo de Cooperação Técnica com algum laboratório no Estado, dando prioridade para laboratórios oficiais estaduais, para produção dos meios de conservação de amostra utilizados no PNEFA e descritos no manual de investigação													1
Realizar, acompanhar e avaliar o andamento da etapa de vacinação													2

Atividade (o que?)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Realizar, em conjunto (SVE e SFA), o planejamento para o ano seguinte do PNEFA na UF. Na mesma planilha com o planejamento, caberá ao ponto focal da SFA preencher as ações que necessitarão de recurso do PI PNEFA, que será a base para o SA, POA e SGI.													1
Reunir SVE e SFA para analisar se todo planejamento do PNEFA para o ano corrente está sendo executado													1
Sensibilizar e treinar os colegas do SIF, SIE e SIM quanto ao PNEFA e Plano Estratégico, incluindo-os em treinamentos de emergência													1
Supervisionar os laboratórios de triagem dos SVEs													1
Ter acesso e administrar a Catir ou outra plataforma que venha a substituir - Comunidades do PE e do PNEFA													1
Total Geral	11	3	7	6	1	5	6	4	2	6	3	4	58